

Pça. José Brant Maia, №. 01 – Centro – CEP: 39.592-000 Glaucilândia / MG – CNPJ: 01.612.496/0001-17

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 05/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2023

PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA, com sede à Praça José Brant Maia, nº. 01 Centro, CEP: 39.592-000, na cidade de Glaucilândia/MG, torna público, através de seu pregoeiro e equipe de apoio nomeada através da portaria 143/2022, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme objeto abaixo, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados por seu Pregoeiro e equipe de apoio, em conformidade com o disposto na Lei Federal 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, e lei municipal 226/2016 e LC 123/2016, decreto federal 7892/2013 mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES "PROPOSTA DE PREÇO" E "DOCUMENTAÇÃO":

LOCAL: Prefeitura Municipal de Glaucilândia

DATA: 25 de JANEIRO de 2023

HORA: 08h30min

Em caso de vir a ser decretado feriado nacional, estadual ou municipal no dia previsto para abertura dos envelopes, o ato ficará automaticamente transferido para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário e local.

I - OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE ME, EPP OU MEI PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE ESCRITÓRIO E ESCOLAR.

II - CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

- **2.1** Somente poderão participar desta licitação empresas do ramo pertinente e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.
- 2.2 Não poderão participar desta licitação:
- **2.2.1** empresas sob processo de falência ou concordata;
- **2.2.2** empresas reunidas sob a forma de consórcio ou quaisquer outras modalidades de associação:
- **2.2.3** empresas que, na data designada para a apresentação da documentação e das propostas, estejam suspensas de participar de licitações e/ou impedidas de contratar com a Administração, ou tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, não tendo sido ainda reabilitadas.



Pça. José Brant Maia, №. 01 – Centro – CEP: 39.592-000 Glaucilândia / MG – CNPJ: 01.612.496/0001-17

- **2.3** Toda e qualquer documentação emitida pela empresa deverá ser datada e assinada por seus(s) representante(s) legal (is), devidamente qualificado(s) e comprovado(s).
- **2.6.** Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, cópia autenticada em cartório competente, por publicação em órgão da imprensa oficial ou por cópias, desde que sejam apresentados os originais no ato de abertura dos envelopes nº II, para autenticação pela Comissão de Licitação.

III – DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

3.1 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados em 02 (dois) envelopes distintos, colados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além da <u>razão</u> **social e endereço do licitante**, sob pena de desclassificação, os seguintes dizeres:

ENVELOPE I:

Conteúdo: Proposta de Preços Pregão Presencial nº. 03/2023

Ao Sr. Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Glaucilândia

ENVELOPE II:

Conteúdo: Documentação de Habilitação

Pregão Presencial 03/2023

Ao Sr. Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Glaucilândia

IV - DA ENTREGA DOS ENVELOPES

- **4.1.** A Prefeitura Municipal de Glaucilândia não se responsabiliza por envelopes "Proposta de Preço" e "Documentos para Habilitação", entregues em local diverso da sala da CPL, onde se deve promover o devido protocolo e que, por isso, não cheguem na data e horário previsto no preâmbulo deste instrumento convocatório, **valendo como horário oficial para este certame o de Brasília DF.**
- **4.2.** No dia e horário estipulado, o pregoeiro e a comissão de apoio procederão ao credenciamento dos representantes, que entregarão, individualmente, no ato, pelo próprio preposto, o que o tornará apto a praticar os atos necessários ao procedimento licitatório. Para o credenciamento deverá ser entregue o documento conforme modelo do Anexo III deste edital ou procuração, acompanhado do ato constitutivo da empresa que comprove poderes para a assinatura da procuração ou do documento de credenciamento. Em caso de micro empresa ou empresa de pequeno porte também deverá ser entregue a certidão da junta comercial com data de emissão não superior a 90 dias que comprove esta condição, ou declaração assinada por representante legal declarando que a empresa se enquadra nessa condição. Encerrado o credenciamento, não serão aceitas outras licitantes na licitação.

Edital Pregão Presencial nº 03/2023------Página 2/77

Pça. José Brant Maia, №. 01 - Centro - CEP: 39.592-000 Glaucilândia / MG - CNPJ: 01.612.496/0001-17

- 4.3. Todos os documentos contidos nos envelopes que não forem certidões ou cópias de atos deverão ser datilografados ou digitados com clareza, em papel timbrado ou carimbo padronizado. sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.
- 4.4. Sob pena de inabilitação, a documentação contida nos respectivos envelopes, somente será aceita em língua portuguesa ou em idioma estrangeiro, se acompanhada da tradução para a língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, devidamente consularizado no local de emissão ou registrado no Cartório de Títulos e Documentos. Os documentos emitidos no estrangeiro, porém, em língua portuguesa, deverão, também, ser apresentados devidamente consularizados no local de emissão ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.
- 4.5. Uma vez entregues, não serão considerados cancelamentos, retificações, alterações, ou acréscimos de novas documentações, somente sendo aceitos os documentos acondicionados nos respectivos envelopes.
- 4.6. Em se tratando de licitação exclusiva para microempresa ME ou empresa de pequeno porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial ou declaração assinada por representante legal declarando que a empresa se enquadra nessa condição, deverá ocorrer quando do credenciamento, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006.

V – DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO - ENVELOPE II

5.1. Para a Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, em caso de firma individual;
- b) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração contratual em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, devidamente registrado e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, quando se tratar de sociedades por ações; dele deverá constar, entre os objetivos sociais, a execução de atividades compatíveis com o objeto deste Edital.
- c) Inscrição do ato Constitutivo em Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

5.2.1. Para a regularidade fiscal:

- a) Comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal:
- b) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;
- c) Prova de regularidade para com o Fisco Municipal do domicílio ou sede da licitante através da Certidão Negativa de Débito - CND ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa - CPD-EN;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço CRF do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

Edital Pregão Presencial nº 03/2023-----



Pça. José Brant Maia, №. 01 - Centro - CEP: 39.592-000 Glaucilândia / MG - CNPJ: 01.612.496/0001-17

g) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

5.3. Para a regularidade trabalhista:

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que apresente alguma restrição. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias utéis cujo o termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período a critério da administração publica, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.4. Para a qualificação econômico-financeira:

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não anterior a 90 (Noventa) dias da data do recebimento dos envelopes das propostas.

5.5. Declarações:

- a) Declaração nos moldes constantes do Anexo IV deste edital, para atender dispositivo previsto no art. 27, inciso V, da Lei 8.666/93.
- b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme Anexo IV deste edital
- 5.6.1 Os documentos acima descritos deverão estar com vigência plena até a data fixada para a abertura do Envelope II, ou seja, todos os documentos deverão estar atualizados, exceto o CNPJ.
- 5.6.2 Quando o documento não contiver de forma expressa o prazo de sua validade, será esse considerado como 90 (noventa) dias contados de sua expedição/emissão.
- 5.7. Os documentos exigidos poderão ser apresentados em cópias xerográficas, e em caso de dúvida sobre a autenticidade, o Pregoeiro poderá exigir a apresentação de original ou cópia autenticada.
- 5.8. Os documentos extraídos por via INTERNET poderão ter seus dados conferidos pela Comissão de Apoio, perante o site correspondente.

Edital Pregão Presencial nº 03/2023-----



Pça. José Brant Maia, №. 01 – Centro – CEP: 39.592-000 Glaucilândia / MG – CNPJ: 01.612.496/0001-17

- **5.9.** Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica.
- **5.10.** A ausência de documento, a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste Título **inabilitará** a proponente, impossibilitando a adjudicação do objeto.
- **5.11.** Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente, e aceito pelo Pregoeiro.
- **5.11.1.** Considera-se vencida a fase de habilitação quando todos os licitantes desistirem da faculdade de recorrer, ou quando, transcorrido o prazo legal, não houver interposição de recursos ou, ainda, quando os mesmos forem decididos.

VI – DO CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE I

- **6.1 -** No Envelope: "Proposta de Preços" constará uma carta proposta única, devendo apontar os valores para cada item da tabela apresentada, objeto da licitação, que poderá ser apresentada em modelo próprio, contendo todas as informações ali previstas, em uma via, **com identificação da razão social, CNPJ, endereço e assinatura do seu representante legal.**
- **6.1.1** Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações descritas no Anexo "I", deste Edital;
- **6.1.2 Preço unitário e total, por item, e total, e marca** em moeda corrente nacional, em algarismo, utilizando apenas duas casas decimais após a vírgula (Lei Federal nº. 9.069/95), apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a presente prestação de serviços;
- **6.1.3 -** Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o presente fornecimento;
- **6.1.4** Prazo para validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de entrega dos envelopes. As propostas que omitirem o prazo de validade serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da abertura dos Envelopes I Proposta de Preço.
- **6.2** A proposta poderá ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.
- **6.3.** As Propostas, que atenderem aos requisitos do Edital e seus Anexos, serão verificadas quanto a erros, os quais serão corrigidos pelo Pregoeiro da forma seguinte:
- **6.3.1. Erros de transcrição das quantidades previstas**: o produto será corrigido, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total;



Pça. José Brant Maia, №. 01 – Centro – CEP: 39.592-000 Glaucilândia / MG – CNPJ: 01.612.496/0001-17

- **6.3.2. Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente:** será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade e corrigindo-se o produto;
- **6.3.3. Erro de adição:** será retificado, considerando-se as parcelas corretas e retificando-se a soma.
- **6.4**. O valor total da proposta será ajustado pelo Pregoeiro em conformidade com os procedimentos acima para correção de erros e consignados em ata.
- **6.5.** A proposta de cada item escolhido deverá respeitar as respectivas quantidades, **SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO**.
- **6.6.** Serão desclassificadas as propostas que:
- **6.6.1.** Forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus Anexos;
- **6.6.2.** Apresentarem preços totais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, excessivos ou manifestamente inexeqüíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação comprovando que os custos são coerentes com os de mercado;
- **6.6.3.** Apresentarem proposta alternativa, tendo como opção de preço ou marca, ou oferta de vantagem baseada na proposta das demais Licitantes.
- **6.7.** Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pelo licitante, no ato da entrega de sua proposta comercial.
- **6.8.** O encaminhamento da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.
- 6.9. As propostas DEVERÃO conter:
- a) Descrição dos produtos cotados;
- b) Quantidade ofertada;
- c) Marca oferecida;
- d) Cotação de preços unitário e total, em real:
- d) Prazo de entrega, não superior a 5 (CINCO) dias corridos;
- e) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta dias);
- f) Declaração expressa de estarem incluídos no preço proposto todas as despesas relacionadas com o objeto, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais e outras despesas decorrentes de exigência legal, sob pena de desclassificação da proposta;

VII - JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO

7.1. A abertura das Propostas de Preços das empresas se fará depois de transcorrido o prazo de credenciamento dos licitantes interessados.



Pça. José Brant Maia, №. 01 - Centro - CEP: 39.592-000 Glaucilândia / MG - CNPJ: 01.612.496/0001-17

- 7.2. Todas as Propostas de Preços apresentadas serão rubricadas pelos presentes e postas à disposição dos representantes legais das licitantes, para exame e anotações para eventuais impugnações.
- 7.3. A classificação será feita por ordem crescente, a partir da mais vantajosa, <u>levando-se</u> em consideração o fator MENOR PREÇO e aqueles que tenham apresentado propostas SUPERIORES em até 10% (dez por cento) à proposta de MENOR PREÇO, para participarem dos lances verbais, atendido o padrão das especificações exigidas neste edital.
- 7.4. Se não houver, no mínimo, três propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os descontos oferecidos nas propostas apresentadas.
- 7.5. Caso não realizem lances verbais, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido uma melhor proposta.
- 7.6. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preco seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.
- 7.7. Sendo aceitável a oferta de maior desconto, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação.
- 7.8. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias será declarado o proponente vencedor sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.
- 7.9. Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital, para o qual apresentou proposta.
- 7.10. Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido uma melhor proposta.
- 7.11. Fica ressalvado à Prefeitura Municipal de Glaucilândia o direito de aceitar a proposta que melhor convier a seus interesses, rejeitar todas ou ainda revogar ou anular a licitação, por despacho fundamentado, assim como determinar alterações, nos limites constantes na Lei Federal no. 8.666/93.
- 7.12. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate far-se-á por sorteio promovido pelo Pregoeiro, em ato público, nos termos do artigo 45, §2º da Lei Federal nº. 8.666/93.
- 7.13. Do resultado do julgamento da classificação final das propostas caberá recurso na forma definida no presente edital.

Edital Pregão Presencial nº 03/2023-----



Pça. José Brant Maia, №. 01 – Centro – CEP: 39.592-000 Glaucilândia / MG – CNPJ: 01.612.496/0001-17

- **7.14.** Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes.
- **7.14.1**. Havendo interesse de algum licitante em interpor recursos, serão recolhidos os envelopes de habilitação de todos os participantes, até o julgamento dos recursos.
- **7.14.2.** O pregoeiro devolverá os envelopes de "Documentos de habilitação", inviolados, nos seguinte caso:
- 7.14.3. após a decisão dos recursos, os licitantes julgados desclassificados em todos os itens;

VIII - DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

- **8.1.** A **abertura dos ENVELOPES II DOCUMENTO PARA HABILITAÇÃO será** realizada posteriormente ao julgamento das Propostas.
- **8.2.** Todos os documentos apresentados serão rubricados pelos presentes na reunião e postos à disposição dos representantes legais das licitantes, para exame e eventuais recursos, e ainda, os envelopes fechados contendo as propostas que ficarão em poder da CPL, até que seja julgada a habilitação ou após o julgamento dos recursos interpostos.
- **8.3.** O Pregoeiro, nesta fase, procederá à abertura do envelope do licitante classificado na fase anterior (julgamento das Propostas de Preços), conferência dos documentos e conseqüentes rubricas, habilitando ou não o licitante.
- **8.4.** Serão devolvidos às empresas não classificadas na fase de propostas, os Envelopes II, fechados, desde que não tenha havido recursos ou após suas denegações.
- **8.5.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá imediata e motivadamente, manifestar a intenção de recorrer, o que será, preliminarmente, avaliado quanto a sua aceitabilidade, pelo Pregoeiro.
- **8.5.1**. Sendo aceito, na preliminar o recurso, a síntese do mesmo será lavrada em ata, sendo concedido prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- **8.5.2.** O licitante poderá também apresentar as razões no ato do pregão, as quais serão reduzias a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendolhes assegurada vista imediata dos autos.
- **8.5.3**. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará a decadência do direito de recurso.
- **8.5.4**. Os recursos deverão ser decididos no prazo de cinco dias úteis.



Pça. José Brant Maia, №. 01 – Centro – CEP: 39.592-000 Glaucilândia / MG – CNPJ: 01.612.496/0001-17

- **8.5.5**. O acolhimento de recuso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento
- **8.5.6.** O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos desta Instituição e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

IX - DA FISCALIZAÇÃO

- **9.1** Todos as aquisições objeto desta licitação serão fiscalizados por servidores da Prefeitura Municipal de Glaucilândia, devidamente designados para este fim, com autoridade para exercer em nome da Prefeitura toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização.
- **9.2** A Fiscalização poderá determinar, a ônus da empresa licitante vencedora, a substituição dos produtos julgados deficientes ou não-conformes com as especificações definidas, cabendo à licitante vencedora providenciar a troca dos mesmos no prazo máximo definido pela fiscalização, sem direito à extensão do prazo final de execução dos serviços.
- **9.3** A licitante vencedora só poderá iniciar o fornecimento dos produtos após assinatura do contrato ou documento equivalente e mediante expedição de ordem de fornecimento.
- **9.4** Compete à fiscalização da entrega dos produtos pela equipe ou Funcionário designada pela Secretárias municipais solicitantes sendo:
- -SAUDE, sr° Luciano Afonso Amorim De Araújo, secretário municipal de saúde.
- -ADMINISTRAÇÃO sr° Rosymeire de Fátima Santos, secretária municipal de administração
- -EDUCAÇÃO, srº Luiz Carlos Gomes, secretária municipal de Educação e cultura
- -ASSISTÊNCIA SOCIAL, sr° Maria Eunice De Melo, Secretária Municipal de Assistência Social,
- **9.4.1** O secretário poderá a qualquer tempo durante a vigência da ata de registro de preços designar outro funcionário para esta função.
- **9.4.2** Verificar a conformidade dos produtos com as normas especificadas e adequação dos procedimentos e materiais empregados à qualidade desejada para os mesmos.
- **9.4.3** Ordenar à licitante vencedora substituir os produtos entregues com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações.
- **9.4.4** Encaminhar à Prefeitura o documento no qual relacione as ocorrências que impliquem em multas a serem aplicadas à licitante vencedora.
- **9.5** A ação da fiscalização não exonera a licitante vencedora de suas responsabilidades contratuais.



Pça. José Brant Maia, №. 01 – Centro – CEP: 39.592-000 Glaucilândia / MG – CNPJ: 01.612.496/0001-17

9.6 - Atestar através de assinatura na nota fiscal a comprovação da entrega do material pela contratada também será atribuição do fiscal do contrato.

X – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- **10.1** O pagamento será efetuado à empresa contratada no prazo de até 30(trinta) dias corridos, após a entrega efetiva dos produtos e emissão e apresentação de documento nota fiscal de serviços devidamente aprovada e liquidada pela área competente da Prefeitura Municipal de Glaucilândia.
- **10.2** Não será efetuado qualquer pagamento à licitante vencedora enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades ou inadimplência contratual.
- **10.3** A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastramento da Prefeitura para verificação da situação da licitante vencedora em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.
- **10.4 -** O contratante pagará a(s) Nota(s) Fiscal (is) / Fatura(s) somente à licitante vencedora, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.
- **10.5 -** A empresa licitante vencedora deverá fazer constar na Nota Fiscal / Fatura correspondente, emitida sem rasura, e em letra bem legível, o número de sua conta corrente, o nome do Banco e a respectiva Agência, números do processo e modalidade licitatória, numero da ordem de serviço/compra e ordem de fornecimento.
- **10.6** A Fiscalização da Prefeitura somente atestará a entrado dos produtos e liberarão a Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.
- **10.6.1** Os pagamentos serão efetuados por produtos entregues, de acordo com o especificado em ordem de fornecimento emitido pelo departamento competente da Prefeitura, não admitindo-se em nenhuma hipótese o pagamento por entregas a serem executadas.
- **10.6.** Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a licitante vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação de novo documento fiscal, não acarretando qualquer ônus à Prefeitura.

XI – DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

- **11.1** Entregar os produtos de acordo com as especificações técnicas pertinentes. Caso esta obrigação não seja cumprida dentro das condições e prazos estabelecidos, a licitante vencedora ficará sujeita à mesma multa estabelecida no item 13 deste Edital.
- **11.2 -** A atuação da comissão fiscalizadora da Prefeitura não exime a licitante vencedora de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade e conformidade dos produtos fornecidos.



Pça. José Brant Maia, №. 01 – Centro – CEP: 39.592-000 Glaucilândia / MG – CNPJ: 01.612.496/0001-17

- **11.3** Iniciar o atendimento em no máximo 01 (um) dia útil, contados da comunicação do(s) defeito(s) comunicados pela Prefeitura.
- 11.4 Concluir a substituição no prazo máximo determinado pela Prefeitura.
- **11.5** Caso o atendimento do chamado e/ou a conclusão da substituição não sejam realizados dentro do prazo, a licitante vencedora ficará sujeita à multa estabelecida no item 13 deste edital.
- **11.6** Substituir os produtos não aprovados pela fiscalização da Prefeitura.
- **11.7** Responsabilizar-se por quaisquer danos ao patrimônio da Prefeitura e de terceiros, causados por seus funcionários em virtude do fornecimento.
- **11.8** Obedecer sempre às recomendações dos fabricantes e das normas técnicas vigentes na aplicação dos materiais industrializados e dos de emprego especial, pois caberá à licitante vencedora, em qualquer caso, a responsabilidade técnica e os ônus decorrentes de sua má aplicação quando do fornecimento.
- **11.9** Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a Prefeitura.
- **11.10** Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Prefeitura ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- **11.11** Manter, durante o fornecimento em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação para execução exigida na licitação.
- **11.12** Efetuar o fornecimento/entrega no prazo maximo 05(cinco) dias corridos contados a partir recebimento de ordem de fornecimento, sob pena de cancelamento do registro de preços, a entrega deverá ser feita na cidade de Glaucilândia, conforme endereço descrito da ordem de compra, sendo: Pç José Brant Maia n° 01, centro, Glaucilândia-MG,
- 11.13 Outras obrigações constantes da minuta do contrato Anexo V deste Edital.
- **11.14** –. A Prefeitura não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da licitante vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.
- **11.15** Mesmo os serviços sub-contratados pela licitante vencedora serão de sua inteira responsabilidade, cabendo à mesma o direito de ação de regresso perante a empresa contratado para ressarcimento do dano causado.

XII – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 - A Prefeitura, após a assinatura da ata de registro de preços, compromete-se a:



Pça. José Brant Maia, №. 01 – Centro – CEP: 39.592-000 Glaucilândia / MG – CNPJ: 01.612.496/0001-17

- **12.1.1** Notificar por escrito à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições na entrega do objeto, fixando prazo para a sua correção.
- **12.1.2** Acompanhar e fiscalizar a entrega e especificações do objeto fornecidos pela contratada.
- **12.1.3** Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado para tal.
- **12.1.4** Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.
- 12.1.5 Outras obrigações definidas na minuta do contrato Anexo V deste Edital.
- **12.1.6** A Administração se reserva no direito de adquirir apenas parte do objeto licitado, não se obrigando a adquirir todo o quantitativo ora informado.

XIII – DAS PENALIDADES

- **13.1** O não cumprimento das obrigações assumidas pela licitante vencedora ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
- I Advertência, por escrito;
- II Multa;
- III Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública Local, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- IV Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

XIV - DA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

- **14.1 -** Após a divulgação do resultado de julgamento das propostas e decorrido o prazo recursal previsto em lei, o objeto da presente licitação será adjudicada à empresa vencedora do certame e após homologação pela autoridade competente.
- **14.2.** Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação a Administração convocará os interessados para no prazo de 03(três) dias úteis para <u>assinatura da ata de registro preços</u>, após cumpridas os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

XV – A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1- A dotação orçamentária para as despesas decorrentes da contratação correrá por conta de dotação própria no exercício vigente e será informada pela Prefeitura Municipal na ordem de fornecimento ou através de ordem de empenho. Conforme artigo 7° do decreto federal n 7892/2013



Pça. José Brant Maia, №. 01 – Centro – CEP: 39.592-000 Glaucilândia / MG – CNPJ: 01.612.496/0001-17

XVI – DA ENTREGA OU FORNECIMENTO

- **16.1-** O objeto do presente Edital, deverão ser executados de acordo com as especificações técnicas pertinentes ao objeto e demais condições especificadas neste Edital.
- **16.2-** A entrega deverá executada em até 05 (cinco) dias corridos após recebimento da ordem de fornecimento expedida pela Prefeitura.
- **16.3** O descumprimento do prazo de entrega constante no item anterior acarretará ao fornecedor as sanções previstas no item 13 deste edital.

XVII- DA CELEBRAÇÃO DO AJUSTE

- **17.1** Homologada a licitação pela autoridade competente da Prefeitura, a empresa licitante vencedora do certame será convocada oficialmente para, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, assinar o contrato sob pena de decair o direito à contratação, conforme preceitua o artigo 64 da Lei nº 8.666/93.
- **17.2** Conforme estabelece o parágrafo segundo do art. 64 da Lei nº 8.666/93, se a licitante vencedora recusar-se a assinar o contrato, injustificadamente, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

XVIII - DOS ACRESCIMOS E SUPRESSÕES

18.1. A quantidade inicialmente contratada NÃO poderá ser acrescida conforme art. 12 do decreto federal n°7892/2013

XIX – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

19.1. A ata de registro de preços celebrado terá validade de 12(doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

XX- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 20- As licitantes deverão observar atentamente as normas deste Edital.
- **20.1** Fica assegurado à autoridade superior da Prefeitura, no interesse da Administração, o direito de adiar a data da abertura dos envelopes, divulgando a nova data marcada.
- **20.2** É facultada ao Pregoeiro e sua Comissão de Apoio, ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- **20.3** O resultado desta licitação, bem como todo ato que seja necessário dar publicidade, deverá ser publicado no Quadro de Avisos do Município;



- **20.4** A Comissão Permanente de Licitação deverá anular o certame diante de constatada ilegalidade.
- **20.5** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas. A Prefeitura não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou resultado do processo licitatório.
- **20.6** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- **20.7** Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.
- **20.8** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Comissão em sentido contrário.
- **20.9** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o de vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura. Considerar-se-ão dias úteis, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
- **20.10** O desatendimento às exigências formais não-essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição de sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública da licitação.
- **20.11** Em caso de desfazimento deste processo licitatório, o mesmo será devidamente motivado, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- **20.12** Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas de preços, sem convocação para contratação ou pedido de prorrogação da validade, os licitantes ficarão liberados dos compromissos assumidos neste certame.
- **20.13** Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado por escrito ao Pregoeiro, ou protocolado no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Glaucilândia/MG.
- **20.14** A homologação do resultado desta licitação gera mera expectativa de direito à contratação.
- **20.15** Aos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da legislação vigente que rege a matéria.
- **20.16** Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o Edital, nos termos do § 1º do Art. 41, da Lei nº 8666/93 em até 02 dias antes da data fixada para abertura dos envelopes.
- **20.17** Os pedidos de impugnação deverão ser protocolados único e exclusivamente no setor de licitações da Prefeitura Municipal De Glaucilândia no horário de 08:00 ás 16:00 horas, desde que tenha sido protocolada no Setor de Licitações, tempestivamente.



Pça. José Brant Maia, №. 01 – Centro – CEP: 39.592-000 Glaucilândia / MG – CNPJ: 01.612.496/0001-17

- **20.18** A prefeitura Municipal de Glaucilândia não se responsabilizará por qualquer pedido de impugnação que seja protocolada de outra forma.
- **20.19** Qualquer duvida poderá ser esclarecida através do email: licitacaoglaucilandia@yahoo.com.br, ou pelo telefone (38) 32368136
- 21 São partes integrantes deste Edital:

I - Anexos:

Anexo I – Termo de referencia

Anexo II – Modelo de Proposta Comercial

Anexo III- Modelo de Credenciamento

Anexo IV- Modelo de Declarações

Anexo V- Minuta de ata de registro de preços

XXI- DO FORO

22. Fica eleito o **Foro da Comarca de Montes Claros - MG** para dirimir quaisquer dúvidas e/ou litígio oriundo da execução das obrigações previstas neste edital, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

GLAUCILÂNDIA- MG, 11 de janeiro de 2023

Danilo Ferreira Nunes PREGOEIRO

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2023

1. DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.

Item	Unid.	Qtde	Descrição do Material/Serviço
1	UN	200	AGENDA ANUAL com apresentação diária, com capa dura, emcouro sintético, plástico PVC ou papel texturizado, 13,9cmx21cmcapa courvin resistente, que não ostente propaganda comercialde terceiros. Lombada costurada ou com espiral, fitilho marcadorde posicionamento ou folhas com picote, página inicial parapreenchimento com dados pessoais e, no mínimo, indicação dosferiados nacionais, dias santos e calendário do



	CAIX		ano subseqüente.O miolo da agenda deverá ser composto de folhas pautadas empapel de superfície lisa e massa homogênea, espessurauniforme, fibras no sentido longitudinal. O produto deverá seracondicionado conforme praxe do fabricante, devendo constar:quantidade e/ou peso líquido, bem como demais informaçõesexigidas na legislação em vigor. Gramatura da folha (mínimo): 56g/m²; Cor: natural clara; formato do miolo: 140 x 200 mm (± 15mm).
2	A	80	ALFINETE COLORIDO N° 28, COM 50 UNIDADES.
3	UN	70	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO Corpo em plásticoABS de alta resistência, superfície interna em espuma e base emfeltro tratado. Com abertura para inserção de dois pincéis marcadores para quadro branco. Dimensões aproximadas mínimas: 14,5 x 6 x 3 cm.
4	UN	50	APAGADOR PARA QUADRO VERDE (LOUSA) COM PORTA GIZ EM MADEIRA 100% REFLORESTADA.
5	UN	700	APONTADOR PARA LAPIS com depósito retangular para lápis, confeccionado em material termoplástico com furo cônico (diâmetro de aproximadamente 8 mm) e uma lâmina de aço inoxidável temperado, fixada por parafuso metálico, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Depósito em plástico transparente. Alta resistência e ótima apontabilidade. Dimensões mínimas: Altura: 40 mm; Comprimento: 22 mm; Largura: 15 mm.
6	pacot e	120	Balão colorido n°09 com 50 unidades. Pacote com 50 unidades.
7	PCT	100	BANDEIRINHAS PARA FESTA JUNINA
8	UNI DAD E	150	BARBANTE DE ALGODÃO, CRU confeccionado em 100% algodão, com 8 fios, em rolo medindo aproximadamente 210 metros, com resistência aproximada de 5,8 kg e pesando no mínimo 250 gramas. O produto deverá ser embalado em plástico transparente contendo 02 rolos. Em sua embalagem deverá constar código de barras, marca, gramatura, metragem e CNPJ do fabricante.
9	CX	150	BORRACHA BRANCA PARA LAPIS macia, flexível, sem adição de corantes ou cargas minerais, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel, devendo trazer a marca do fabricante em uma das faces. Dimensões mínimas: Comprimento: 30 mm; Largura: 20 mm. Espessura: 6 mm. CAIXA COM 50 UNIDADES
10	CX	90	BORRACHA PARA TINTA 02 CORES Borracha natural, bicolor (vermelha e azul), chanfrada nas duas extremidades, isenta de substância tóxica, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel. Sendo a parte vermelha para apagar escrita a lápis e lapiseira e a parte azul mais abrasiva, para apagar escrita a caneta. Na embalagem deverá constar: quantidade e/ou peso líquido, bem como



	1	1	[
			demais 25informações exigidas na legislação em vigor. A borracha
			deverá suportar estocagem mínima de 12 (doze) meses a partir da data
			de entrega, sem que ocorra endurecimento ou perda das condições
			ideais de uso. Caso a data final de validade estabelecida pelo fabricante
			do produto ultrapasse o prazo mínimo exigido, prevalecerá a data final
			de validade do produto. CAIXA COM MINIMO DE 40 UNIDADES
			CADERNO BROCHURA 48 FOLHAS capa flexível, 48 folhas
			pautadas, formato mínimo 140 mm x 200 mm, miolo papel 56 g/m²,
	UNI		produzido a partir da composição fibrosa 100% reciclado 30% de aparas
11	DAD	1300	pós consumo e 70% de aparas pré-consumo, com pautas azuis, capa e
11	E	1300	contra capa em papelão mínimo 600 g/m², revestido com papel
	L		ecologicamente reciclado 100%, gramatura mínima 120 g/m² e guarda
			com papel ecologicamente reciclado 100%, gramatura mínima de 90
			g/m². O material deverá estar de acordo com as normas da ABNT.
			CADERNO BROCHURAO 96 FOLHAS Caderno escolar grampeado,
			tipo vertical, 96 folhas, pautado e margeado frente e verso, . No mínimo
			31 pautas por página, com cabeçalho e rodapé. As linhas devem ser
			coincidentes em ambas as faces. Especificações: Dimensões: 200 mm
			de largura X 275 mm dealtura; Miolo: Papel offset branco, gramatura
			56 gramas por metro quadrado; Capa flexível: Cartão duplex, gramatura
			250 g/m2; Impressão capa: 4x0 cores e verniz de máquina ou
			plastificação; Acabamento: grampo a cavalo (mínimo de 3 grampos
12	UND	1300	acavalados na lombada e distribuídos simetricamente); Cantos conforme
			padrão do fabricante; O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum
			ponto. Na quarta face da capa deverão constar as informações abaixo
			relacionadas: 96 folhas (altura dos caracteres 4,5 mm); Caderno escolar
			grampeado; Formato 20 cm X 27,5 cm (alturados caracteres 4,5 mm);
			NBR 15733:2009; Nome do fornecedor; Nome do fabricante; Selo FSC
			(certificação correspondente ao papel de miolo); Deverá constar: código
			de barras, quantidadede folhas; telefone do SAC; formato; número
			NBR; CNPJ e selo do INMETRO.
1.0	11212	1000	CADERNO CAPA DURA COM ESPIRAL 48 FOLHAS TAMANHO
13	UND	1000	PEQUENO.
		1000	CADERNO CAPA DURA COM ESPIRAL 96 FOLHAS TAMANHO
14	UND	1000	GRANDE.
15	UND	700	CADERNO COM ESPIRAL 96 FOLHAS, GRANDE.
			CADERNO DE CARTOGRAFIA 100 FOLHAS s/ seda, capa dura,
			formato mínimo 200 mm x 275 mm, miolo 56 g/m², produzido a partir
1		5 00	de composição fibrosa 100% reciclada ecologicamente (30% de aparas
16	UND	700	pós consumo e 70% de aparaspré-consumo), acabamento em espiral
			composto de arame estanhado de 0,80 mm e acabamento Coil-lock. O
			material deverá estar de acordo com as normas da ABNT.
			CADERNO DE DESENHO 48 FOLHAS. Caderno de desenho
17	UND	700	espiralado, 48 folhas, isentas de impressão, com capa e contracapa
-		, 50	flexíveispersonalizadas. Especificações: Dimensões: 140 mm de largura
	1		Terri elspersonanzadas. Especificações. Difficisões. 1 to film de laigura



	1	1	7
			x 200 mm de altura; Miolo: papel offset, branco, gramatura 63g/m²; Capa e contracapa flexíveis: papel cartão duplex, gramatura 280g/m²; Impressão da capa e contra capa: 4X0 cores; Acabamento: plastificação ou verniz de máquina; Espiral: arame em nylon preto 0,90mm sendo que o acabamento dado nas extremidadesdas espirais metálicas deve formar travas que impossibilitem a formação de pontas agudas.Na quarta face da capa deverão constar as informações abaixo relacionadas: Caderno desenho - 48 folhas (altura dos caracteres 4,5mm); Formato: 14 cm X 20 cm (altura dos caracteres 4,5mm); NBR: 15732:2009; Nome do fornecedor; Nome do fabricante; Selo FSC (certificação correspondente aopapel de miolo).
18	UND	700	CADERNO DE DESENHO 96 FOLHAS. Caderno de desenho e cartografia universitário espiralado, 96 folhas isentas de impressão, com capa e contracapa flexíveis personalizadas. Especificações: Dimensões: 275 mm de largura x 200 mm dealtura; Miolo: papel offset, branco, gramatura 63g/m². Capa e contracapa flexíveis: papel cartão duplex, gramatura 280g/m². Impressão da capa e contra capa: 4X0 cores e verniz de máquina ou plastificaçãoAcabamento: arame em nylon preto 0,90mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas que impossibilitem a formação de pontas agudas.Na quarta face da capa deverão constar as informações abaixo relacionadas: Caderno cartografia - 96 folhas (altura dos caracteres 4,5mm); Formato: 27,5 cm X 20,0 cm (altura dos caracteres 4,5mm); NBR: 15732:2009; Nome do fornecedor; Nome do fabricante; Selo FSC (certificação correspondente aopapel de miolo).
19	UND	500	CADERNO PARA CALIGRAFIA 48 FOLHAS PEQUENO.
20	UND	600	CADERNO PEQUENO ESPIRAL ¼ contendo 48 folhas, formato 140 mm x 202 mm, miolo 56 g/m2, produzido à partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós-consumo e 70% de aparas pré-consumo), com pautas azuis e margem. Deverá conter no verso de sua capa final, selo de segurança do Inmetro de acordo com a NBR 15059:2004, código de barras, quantidade de folhas, telefone do sac, e dados de identificação do fabricante.
21	UND	1200	CADERNO TIPO UNIVERSITARIO ESPIRAL 200 FOLHAS. com capa flexível, contendo 200 folhas 10 Matérias, com formato 200 mm x 275 mm, miolo 56 g/m2, produzido à partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós-consumo e 70% de aparas pré-consumo), com pautas azuis e margem. Deverá conter no verso de sua capa final, selo de segurança do INMETRO de acordo com a NBR 15061:2004, selo da fundação ABRINQ, código de barras, quantidade de folhas, telefone do SAC, e dados de identificação do fabricante. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 unidades, reembalados em caixa de papelão resistente contendo 6 pacotes e estar de acordo com as normas da ABNT. Deverá constar na embalagem códigos de barras, nome do



			fabricante e quantidade.
22	UNI DAD E	20	CAIXA DE CORRESPONDENCIA TRIPLA
23	UND	500	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO VERMELHA, AZUL E AMARELA. nas cores vermelha, azul e amarela. Em pvc polionda, tamanho ofício, medindo 36 cm x 24,5 cm x 14 cm montado. Constar impresso em 3 partes do corpo do produto: campo para inclusão da referência, local, mês, prazo e conteúdo.
24	UND	100	CALCULADORA ELETRONICA DE MESA média, com 12 Dígitos grandes, medindo 19,5 cm x 15,5 cm, dupla função de memória com display móvel, visor em cristal líquido, podendo ser utilizado em duas posições reclináveis, acondicionadoindividualmente em saco plástico transparente e reembalado em caixa de papelão. O produto deverá ser utilizado tanto com bateria como luz solar, sendo que a bateria somente será utilizada, quando houver a falta de luz. Constar em sua embalagem: marca, código de barras, instruções de uso eorigem do produto.
25	UND	1000	CANETA ESFEROGRAFICA escrita padrão (azul, preta, vermelha) Caneta esferográfica com corpo cilíndrico de poliestireno branco, personalizada, com tampa removível com haste para fixação em bolso. Deverá apresentar escrita uniforme e macia, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta durante a escrita. Características: com esfera de tungstênio (diâmetro: 1.0 mm); ponteira de polipropileno na cor da tinta tampa de olipropileno na cor da tinta, com furação anti- asfixiante diâmetro mínimo docorpo: 8,1 mm; comprimento mínimo sem tampa: 140 mm; tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 130 mm de comprimento com; preenchimento de tinta de no mínimo 110 mm, medido da ponta; tinta de pasta esferográfica permanente nas cores azul, vermelha e preta, atóxica; rendimento mínimo de 1.500 metros de escrita. A caneta deve ser personalizada em silk-screen a uma cor (preto) e deve trazer a marca do fabricante em seu corpo, sem interferir no layout doprograma.
26	UND	2000	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA nas cores Azul, vermelha e preta. Com a Composição de resinas Termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio.
27	CX	500	CANETA HIDROCOR CAIXA Cores Variadas. CAIXA com 12 Unidades Gigantes.
28	CAIX A	100	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE CAIXA COM MINIMO 12 UNIDADES
29	UND	200	CANETA MARCADORA PARA VARIAS SUPERFICIES, CORES PRETA, AZUL, VERMELHA E VERDE. caneta que sirva para marcar e escrever em várias superfícies, tais como: Papel Cartão, Plástico, Acrílico, Metal, Nylon, Vidro, Chapa de Raio X, CD e DVD. O produto



			, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
20	LIME	20	deverá ter corpo com formatoanatômico, confeccionado em material plástico resistente, rígido, tampa removível, ponta dura e resistente. Que a tinta seja de secagem rápida, resistente a luz, água e umidade e com odorsuave. Embalagem: Conforme praxe do fabricante de modo a proporcionar proteção ao transporte e armazenamento, contendo ainda, indicação do conteúdo bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. O produto deverá manter condições de uso inalteradas, por no mínimo 12 (doze) meses apartir da data de entrega. Ponta: 0,7 / 1,0 mm.
30	UND	20	CANETA PARA RETROPROJETOR ESCRITA FINA.
31	UND	20	CANETA PARA RETROPROJETOR NA COR PRETA AZUL, VERMELHA E VERDE. com ponta fina sintética de 1 mm x 4 mm de comprimento, base medindo 142 mm de comprimento x 8 mm de diâmetro com tampa abre, fecha e trava dificultando o manuseio por crianças, possuir em seu corpo: marca e código de barras. Indicado para o uso em papel transparência proporcionando secagem rápida na escrita. Constar na embalagem: precauções, validade, código de barras, simbologia do Inmetro e do Icepex conforme NBR 15236/03 e simbologia de produto não recomendado para crianças menores que 3 anos.
32	UND	150	CANETA PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR PRETA medindo 115 mm de comprimento x 17 mm de largura, com tampa de fácil encaixe e base com fundo suspenso, sua ponta deverá ser em formato anatômico, medindo no mínimo 6 mm de comprimento, proporcionando secagem rápida na escrita, em seu corpo deverá conter marca, código de barras e indicação para tipo de quadro,. Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, solventes, pigmentos e aditivos. Constar na embalagem: instruções de armazenagem, código de barras, quantidade, validade, origem e dados de identificação do fabricante.
33	CX	300	CANETINHA HIDROGRAFICA Caixa contendo 12 unidades em cores diferentes, ponta porosa, corpo em polipropileno opaco, ponta média, lavável. A barra interna da canetinha deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Cada canetinha deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Características: comprimento mínimo: 120 mm; diâmetro:mínimo 15 mm. Embalagem personalizada de plástico com janela, papel cartão interno, impressão offset 4x0. Dimensões da faca de acordo com padrões do fabricante.Nas embalagens deverão constar também as seguintes informações: Parte frontal: "Contém 12 unidades" (altura mínima dos caracteres 3,0mm). Verso: produto atóxico; composição; nome do fornecedor; nome do fabricante - NBR: 15236:2009; selo do INMETRO.



34	CX	10	CARBONO DUPLA FACE Caixa C/ 100 Unid.
35	UND	1000	CARTOLINA COMUM EM CORES VARIADAS. produzida a partir de composição de celulose branqueada de fibras curtas, proporcionando ótima lisura e rigidez, com formato 500 mm x 660 mm e gramatura 180 g/m2. O produto deverá vir embaladoem papel kraft com nome do fabricante impresso. Constar na embalagem: marca, código de barras, código de fabricação e dados de identificação do fabricante.
36	CAIX A	100	CLIPS GALVANIZADO N° 4/0 fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem, acondicionado em caixão de papelão,contendo 100 unidades. Constar na embalagem: marca, quantidade, validade, instrução de armazenamento, composição, código de barras e dados de identificação do fabricante.
37	CX	50	CLIPS GALVANIZADO Nº1. fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem, acondicionado em caixão de papelão, contendo 100 unidades. Constar na embalagem: marca, quantidade, validade, instrução de armazenamento, composição, código de barras e dados de identificação do fabricante.
38	CX	60	CLIPS GALVANIZADO N°2/0 fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem, acondicionado em caixão de papelão,contendo 100 unidades. Constar na embalagem: marca, quantidade, validade, instrução de armazenamento, composição, código de barras e dados de identificação do fabricante.
39	CX	100	CLIPS GALVANIZADO Nº6/0 fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem, acondicionado em caixão de papelão,contendo 100 unidades. Constar na embalagem: marca, quantidade, validade, instrução de armazenamento, composição,código de barras e dados de identificação do fabricante.
40	CX	120	CLIPS GALVANIZADO N°8/0 fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem, acondicionado em caixão de papelão,contendo 100 unidades. Constar na embalagem: marca,quantidade, validade, instrução de armazenamento, composiçãocódigo de barras e dados de identificação do fabricante.
41	UND	50	COLA BRANCA 1000 GRAMAS. Frasco c/ 1.000 gramas, líquida, com base de Acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador. Viscosidade de 4.000 a 6.000 cp. (centipoise). Teor de sólidos de 28 a 32%. Formato do frasco e dos rótulos de acordo compadrões do fabricante, sem interferir com o layout do programa. Rótulo frontal em offset sobre adesivo vinílico 2X0 cores, personalizado e com as seguintes informações: - "Peso Líquido1.000g". Rótulo do verso em adesivo vinílico 1X0 cores, personalizado, conforme figura 13 e com as seguintes nformações: "Produto atóxico"; "Cola para uso escolar"; Prazo de validade; Composição;



		ı	T
			Utilização/Indicação; Químico responsável; Nome do fornecedor; Nome do fabricante; Selo doINMETRO. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. O tubo de cola deve ser ensacado individualmente em saco plástico lacrado e impermeável, para proteção contra vazamentos.
42	UND	600	COLA BRANCA 40 GRAMAS Frasco c/ 40 gramas, líquida, com base de Acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. Oproduto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador. Viscosidade de 4.000 a 6.000 cp. (centipoise). Teor de sólidos de 28 a 32%. Formato do frasco e dos rótulos de acordo compadrões do fabricante, sem interferir com o layout do programa. Rótulo frontal em offset sobre adesivo vinílico 2X0 cores, personalizado e com as seguintes informações: - "Peso Líquido 40g" (altura dos caracteres 2,0mm) Rótulo do verso em adesivo vinílico 1X0 cores, personalizado, conforme figura 13 e com as seguintes informações: "Produto atóxico"; "Cola para uso escolar"; Prazo de validade; Composição; Utilização/Indicação; Químico responsável; Nome do fornecedor; Nome do fabricante; Selo do INMETRO. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. O tubo de cola deve ser ensacado individualmente em saco plástico lacrado e impermeável, para proteção contravazamentos.
43	UND	600	COLA BRANCA 90 GRAMAS Frasco c/ 90 gramas, líquida, com base de Acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. Oproduto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador. Viscosidade de 4.000 a 6.000 cp. (centipoise). Teor de sólidos de 28 a 32%. Formato do frasco e dos rótulos de acordo com padrões do fabricante, sem interferir com o layout do programa.Rótulo frontal em offset sobre adesivo vinílico 2X0 cores,personalizado e com as seguintes informações: - "Peso Líquido 90g" (altura dos caracteres 2,0mm) Rótulo do verso em adesivo vinílico 1X0 cores, personalizado, conforme figura 13 e com asseguintes informações: "Produto atóxico"; "Cola para uso escolar"; Prazo de validade; Composição; Utilização/Indicação; Químico responsável; Nome do fornecedor; Nome do fabricante; Selo do INMETRO. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. O tubo de cola deve ser ensacado individualmente em saco plástico lacrado e impermeável, para proteção contra vazamentos.
44	UND	400	COLA EM BASTAO acondicionada em frasco plástico de polipropileno, com tampa abre e fecha, fundo suspensorosqueável, contendo 40 g. Possuir impresso em seu corpo: marca, código de barra, validade, químico responsável e seu respectivo número do CRQ,



			instrução de uso, produto não tóxicoe composição. O produto deverá ser
			acondicionado em base plástica de auto encaixe, com filme plástico
			transparente, Composição: à base de éter de poliglucosídeo. Constar na
			embalagem externa: código de barras, data de fabricação, validade e
			número do lote.
45	UND	250	COLA GLITER 35 GR CORES VARIADAS
46	UND	100	COLA INSTANTANEA TIPO TEK BOND
47	UND	250	COLA PARA ISOPOR 90 GRAMAS.
48	UND	300	COLA SILICONE BASTAO
			CORRETIVO LIQUIDO BRANCO homogêneo, aplicável a pincel,
			com tampa rosqueável, diluível em água. Deverá cobrir na primeira
			demão a escrita sem permitir a leitura do erro após a secagem e, aceitar
			nova escrita por cima. O conjunto composto pelo frasco, tampa
			rosqueável e pincel, deverá apresentar resistência adequada, não
			podendo apresentar deformações que prejudiquem o seu uso.O produto
			deverá vir acondicionado em frascos devendo constar:marca /
40	TDID	120	fabricante, volume, data de fabricação e prazo de validade ou apenas
49	UND	120	data final de validade, bem como demais informações exigidas na
			legislação em vigor, onde deverá constar: quantidade e/ou peso líquido,
			marca / fabricante, bem como demais informações exigidas na
			legislação em vigor. O produto deverá manter suas características
			inalteradas quando armazenado em local fresco, seco e arejado pelo
			período mínimo de 12 (doze) meses. Caso o prazo de validade
			estabelecido pelo fabricante do produto seja superior ao mínimoexigido,
			prevalecerá o maior.
			CRACHA DE PLASTICO TRANSPARENTE. tamanho 10cmx7cm
50	UND	500	Com Prendedor Metálico
			DIARIO DE CLASSE com folhas quadriculadas contendo a relação
			alfabética dos alunos matriculados na disciplina ondesão registrados
			pelo professor: frequência, nota, conteúdo ministrados e ocorrências
			durante o semestre. O produto deverá ser composto de capa cartão azul
			de 180 g/m2 e folhas internasoff-set 63 g/m2. A 1° folha deverá ter as
51	UND	220	seguintes dimensões: 595 x 310 mm e as demais folhas 585 x 310 mm.
31	UND	220	
			Deverá constar na capa do produto campos para inclusão de: ano letivo,
			nome do estabelecimento, cidade, estado, curso, disciplina, série, turma,
			turno, professor, horário, aulas, dias da semana e quantidade de aulas e
			na contra capa: instruções, códigos de barras, medidas, código, telefone
50	LINID	50	do sac, e dados deidentificação do fabricante.
52	UND	50	DIARIO ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL. DIARIO ESCOLAR EDUCACAO FISICA
	UN	100	
54	UN	300	DIARIO ESCOLAR REGIME DE CICLO
55	UN	40	ELÁSTICO BRANCO 4,4 mm,rolo c/100
56	UN	20	ELASTICO COLORIDO FINO ROLO COM 50 METROS
57	PCT	50	ELASTICO LATEX Nº18 pcte com 100 g. Para todo tipo de amarração,
			tanto no escritório quanto na indústria. Composição:borracha natural,



			óleo mineral acelerador.
			ENVELOPE BRANCO TIPO SACO TAMANHO APROXIMADO
58	UND	1000	25CMX35CM
59	CX	20	ENVELOPE DE PAPELARIA produzido em papel kraft natural de primeira qualidade, com gramatura de 80 g/m², tipo saco comaba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, na cor parda, com as seguintes dimensões: 185 mm x 248 mm. Acondicionado em caixa de papelão ecologicamente correta, contendo 250 unidades, constando marca, modelo, dimensões, código de barras, número do lote e instruções de armazenamento.
60	UND	400	ENVELOPE OFICIO BRANCO 114x229MM
61	UN	2500	ENVELOPE PARDO medindo 260 mm x 360 mm gramatura de 80 g/m². Deverá constar na embalagem: marca, código de barras, medidas, modo de conservação, simbologia de material frágil e dados de identificação dofabricante.
62	UN	100	ESPONJA P/ CARIMBO N°03
63	UN	600	ESTILETE ESTREITO com corpo de acrílico, contendo marca em alto relevo, medindo 115 mm x 14 mm, sistema de quebrameia lua medindo 14 mm x 15 mm, lâmina resistente removível 83 mm x 9 mm e sistema de trava em plástico resistente medindo 25 mm x 9 mm fechado e aberto 30 mm x 9 mm,totalizando 128 mm x 14 mm. Constar na embalagem: marca,código de barras, instruções de uso, validade e dados de identificação do fabricante.
64	UNI DAD E	300	ESTILETE, LARGO.
65	UN	600	ESTOJO ESCOLAR
66	UN	200	ETIQUETA 4CMx7CM.
67	CX	50	ETIQUETA AUTOADESIVA para impressora a laser ou jato de tinta em papel branco fosco, sem impressão, medindo 101,6 mmx 25,4 mm, contendo 20 etiquetas por folha, acondicionadas em caixa de papelão com 10 folhas formato carta e reembaladas em plástico transparente.
68	UN	1000	EVA EMBORRACHADO DIVERSAS CORES
69	UN	30	EXTRATOR DE GRAMPO NIQUELADO com marca gravada, composta por duas pontas, uma servindo de base, medindo 85 mm x 15 mm e a outra como extração, medindo 50 mm x 10 mm e entre ambas há um ajustamento de 15 mm x 8 mm.
70	UN	500	FITA ADESIVA COLORIDA TIPO DUREX (VERMELHO, VERDE , AMARELO, AZUL, PRETO, ROSA, BRANCO).
71	UN	300	FITA ADESIVA CRISTAL 50MMx50M produzida em filme de 25 micras, contendo etiqueta externa informando a metragem no início do rolo, enrolada em círculo de papelão resistente com marca, metragem, validade e CNPJ do fabricante, utilizada para fixação de cartazes, decorações de mesas, fechamento de envelopes, etc. Composição: filme de polipropileno, resinas sintéticas, tubete de papel. Deverá constar na



	Т	1	
			embalagem: marca, validade, código de barras, medida, quantidade e
			dados de identificação do fabricante.
72	UN	300	FITA ADESIVA TIPO DUREX 12x30M
73	UN	300	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 19MMx50M produzida em filme com 25 micras, tubete com 75mm de diâmetro contendo as seguintes informações: data de validade, procedência, marca e CNJP do fabricante. No início do rolodeverá conter fita indicativa com dimensão impressa.Composição: filme de polipropileno, resinas sintéticas e tubete de papelão. Deverá ser impresso na embalagem a composição, marca, dados de identificação do fabricante, espessura e código de barras.
74	UN	300	FITA CREPE BRANCA medindo 19 mm de largura x 50 m de comprimento, indicada para mascaramento de pinturas, identificação de utensílios escolares entre outras aplicações. Em seu corpo constar dados de identificação do fabricante, validade, marca e dimensões no início do rolo. Composição: papelcrepado, tratado com resinas, adesivo de borracha e tubete de papel. Deverá ser acondicionada em plástico transparente com 6 rolos, contendo dados de identificação do fabricante e código debarras.
75	UN	600	FITA CREPE PARDA medindo 19 mm de largura x 50 m de comprimento, indicada para mascaramento de pinturas, identificação de utensílios escolares entre outras aplicações. Em seu corpo constar dados de identificação do fabricante, validade, marca e dimensões no início do rolo. Composição: papelcrepado, tratado com resinas, adesivo de borracha e tubete de papel., contendo dados de identificação do fabricante e código de barras.
76	UN	600	FITILHO BRANCO, ROSA, VERMELHO, AMARELO, VERDE, DOURADO, PRATA.
77	UN	3000	FOLHA PAPEL PRESENTE TAMANHO PADRAO.
78	Unida de	3	FRAGMENTADORA PICOTADEIRA DE PAPEL 6 FLS,
79	CX	700	GIZ DE CERA Caixa contendo 12 unidades em cores diferentes de giz de cera, formato cilíndrico, padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos e pigmentação homogênea. O produto deve ser macio, e possuir alto poder de cobertura. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Características: diâmetro mínimo = 10mm; comprimento mínimo = 75mm. Embalagem personalizada de papel cartão duplex (300g/m²) com janela, impressão offset 4x0. Dimensões da faca de acordo com padrões do fabricante. Nas embalagens deverão constar também as seguintesinformações: ->na parte frontal: "Contém 12 unidades" (altura mínima dos caracteres 3,0mm)> no verso: "Produto atóxico"; composição; nome do fornecedor; nome do fabricante; NBR: 15236:2009; selo do INMETRO.
80	CAIX	50	GIZ ESCOLAR CILINDRICO PLASTIFICADO COR BRANCA
80	CHIA	50	OIZ ESCOLAR CILINDRICO FLASTIFICADO COR BRANCA



	A		medindo 82 mm x 11 mm (comprimento x diâmetro), acondicionado em
			caixa de papelão com visor, contendo 50 unidades. O produto deverá ser
			atóxico, antialérgico, não sujar as mãos, ser de alta qualidade, não
			espalhar pó, não quebrar facilmente e ser produzido com gesso
			ortopédico, com uma fina camada plastificante, garantindo um giz
			totalmente antialérgico. Ingredientes: gipsita desidratada, água e
			plastificante. Conter naembalagem as seguintes informações: marca,
			ingredientes, código de barras, telefone do atendimento ao consumidor,
			validade, conservação e dados de identificação do fabricante.
			GIZ ESCOLAR COLINDRICO PLASTIFICADO COLORIDO
			medindo 82 mm x 11 mm (comprimento x diâmetro), acondicionado em
			caixa de papelão com visor, contendo 50 unidades. O produto deverá ser
			não tóxico, antialérgico, não sujar as mãos, ser de alta qualidade, não
0.4	~~~		espalhar pó, não quebrar fácil e ser produzido com gesso ortopédico,
81	CX	50	com umafina camada plastificante, garantindo um giz totalmente
			antialérgico. Ingredientes: gipsita desidratada, água e plastificante.
			Conter na embalagem as seguintes informações: marca, ingredientes,
			código de barras, telefone do atendimento ao consumidor, validade,
			conservação e dados de identificaçãodo fabricante.
82	PCT	500	GLITER CORES DIVERSAS 500G
83	UN	100	GRAMPEADOR DE FERRO 26/6.
84	UN	30	GRAMPEADOR GRANDE BASE DE 20 CM
85	UND	10	GRAMPEADOR GRANDE PARA 100FLS.
0.5	UND	10	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6. caixa com 5000 unidades,
			medindo cada trilho 106 mm de comprimento x 12 mm de largura,
			acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais. O produto
86	CX	120	deverá ser fabricado com arame de aço galvanizado e ter pontas
80	CA	120	cortantes. Constar na embalagem: marca, código de barras,
			armazenamento, prazo de validade e dados de identificação do
			fabricante.
			GRAMPO PARA GRAMPEADOR GRANDE 23/08. CAIXA C/ 5000
87	CX	20	GRAMPOS Acc.
88	CX	25	GRAMPO TRILHO PLASTICO 80MM
		300	
89	UN		HISTORICO ESCOLAR MODELO ATLIAL
90	UN	100	HISTORICO ESCOLAR MODELO ATUAL
91	UN	100	HISTORICO ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL
	TINIT		MODELO 152.
0.2	UNI	500	HISTORICO ESCOLAR, ENSINO FUNDAMENTAL DE 09 ANOS
92	DAD	500	MODELO 171.
	Е		
	UNI	100	HIGHORIGO EGGOL AR ENGRIO EVENT A ACCEST O 150
93	DAD	100	HISTORICO ESCOLAR, ENSINO FUNDAMENTAL MODELO 153.
	E		NAME ESCAPA A PART OF TO ANY OF THE PART O
94	KIT	800	KIT ESCOLAR 4° E 5° ANO CONTENDO:03 CADERNOS GRANDE
<i>)</i> +	KII	000	COM ASPIRAL DE 96 FOLHAS01CADERNO BROCHURÃO



	1	1	
			PEQUENO CAPA DURA 48 FOLHAS01 ESTOJO ESCOLAR (
			BOLSINHA PARA LAPIS)01 CAIXA DE LAPIS DE COR 24
			CORES02 LAPIS PRETO Nº 202 BORRACHA BRANCA01 COLA
			DE 40 GRAMAS01 REGUA ACRILICA DE 30 CM01
			APONTADOR01 TESOURA PONTA ARREDONDADA
			KIT ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL – 1° AO 3° ANO
			CONTENDO:03 CADERNOS GRANDE BROCHURÃO CAPA
			DURA DE 96 FOLHAS01 CADERNO BROCHURÃO PEQUENO
			CAPA DURA DE 48 FOLHAS01 ESTOJO ESCOLAR (BOLSINHA
			PARA LAPIS)01 CAIXA DE LAPIS DE COR ESTOJO COM 24
			CORES02 LAPIS PRETO Nº 202 BORRACHA BRANCA01 COLA
95	KIT	800	DE 40 GRAMAS01 REGUA ACRILICA DE 30 CM01
			APONTADOR01 TESOURA PONTA ARREDONDADA01 CX DE
			GIZ DE CERA01 CX DE MASSINHA DE MODELAR Cada kit
			deverá ser acondicionado em caixa de papelão no tamanho apropriado,
			sendo que oarranjo dos componentes do kit deve ser feito de forma a
			não permitir que qualquer de seus produtos sequebre, amasse ou perfure
			a embalagem no transporte, armazenamento ou manuseio.
			KIT GEOMETRIA. (uma régua 30 cm, um transferidor de 180°, um
			esquadro de 45°x21cm e um esquadro 60°x21cm):Os quatro itens
			deverão ser confeccionados em 100% poliestireno cristal transparente.
			Gravação da escala pelo processo de tampografia com divisões em
			milímetros, destacadas a cada 5 milímetros com marcações numeradas a
			cada centímetro. As demarcações devem ser claras e precisasnão
			podendo apresentar falhas, manchas, ou serem facilmente removidas. O
			conjunto deverá ser embalado em saco plástico cristal transparente
			lacrado e identificado com o nome de cada item.1 – Régua Plástica:
			Comprimento: 310 mm; Largura: mínima 35 mm; Espessura: mínimo
			de 3 mm; Possuir o lado da escala externa chanfrado. As extremidades e
			bordas devem estar livres de rebarbas. A borda graduada deve ser
			rebaixada e ser perfeitamente retilínea e livre de rebarbas.2 -
96	UN	50	Transferidor de 180°: Graduação: de 0° a 180° com divisões de grau em
			grau, numerados a cada 10°; Possuir base com régua de no mínimo 10
			centímetros; Largura mínima da coroa e da base de 20 mm; Espessura
			mínima 2,4 mm; Possuir os lados das escalas externas chanfrados; As
			bordas graduadas devem ser rebaixadas e livres de rebarbas. 3 -
			Esquadro de 45° x 21 centímetros: Largura mínima de 25 mm;
			Espessura: mínimo de 2,8 mm; Possuir o lado da escala externa
			chanfrado; As extremidades e bordas devem estar livres de rebarbas. A
			borda graduada deve ser rebaixada e ser;perfeitamente retilínea e livre
			de rebarbas. 4 - Esquadro de 60° x 21 centímetros: Largura mínima de
			25 mm; Espessura: mínimo de 2,8 mm; Possuir o lado da escala externa
			chanfrado; As extremidades e bordas devem estar livres de rebarbas. A
			borda graduada deve ser rebaixada e ser perfeitamente retilínea e livre
			de rebarbas.
<u> </u>	1		



97	UN	200	Lápis Borracha	
98	CX	1000	LAPIS DE COR. Caixa contendo 12 unidades em cores diferentes, de lápis de cor com formato cilíndrico ou sextavado, de madeira mole de reflorestamento, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom.	
99	CX	350		
100	UNI DAD E	2	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS LAZER, USB	
101	UN	100	LIVRO ATA COM CAPA DURA NA COR PRETA. confeccionado de papelão 1040 g/m², revestido em papel 120 g tingido, revestimento interno papel 120 g e miolo papel 56 g/m², contendo 100 folhas, sendo elas numeradas, pautadas e sem margem, nas medidas de 206 mm de largura x 300 mm de comprimento. Constar na contra capa as seguintes informações: Código de barras, medidas, quantidade de folhas e dados de identificação do fabricante. O produto deverá vir acompanhado de etiqueta com os campos para inclusão de: nome, número, ano, empresa, endereço, cidade, estado, inscrição estadual, inscrição municipal e CNPJ.	
102	UN	20	LIVRO DE LITERATURA DIVERSOS.	
103	UN	100	LIVRO DE MATRICULA DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL.	
104	UN	500	LIVRO DE PONTO 4 ASSINATURAS CAPA DURA. medindo 215	



			1.1 017 1.1 1.70 0.11 4.1				
			mm de largura x 315 mm de altura, contendo 50 folhas. A primeira				
			folha deverá conter campos para inclusão de: número, nome e assinatura				
			e os demais campos para inclusão de: dia,mês, número, assinatura e				
			horário de entrada e saída. Constar na contra capa as seguintes				
			informação: código de barras, medidas, quantidade de folhas e dados de				
			identificação do fabricante.				
105	UN	300	LIVRO DE PONTO DE FUNCIONARIOS 02 ASSINATURAS.				
106	UN	15	LIVRO DE PROTOCOLO GRANDE COM 100 FOLHAS DE 33CMx24CM.				
			LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA CAPA DURA.				
			confeccionado em papelão de 0,725 g/m², revestido em papel couche				
			115 g, guarda interna de papel 120 g, miolo de papel 56 g/m², contendo				
107	UN	20	100 folhas, sendo elas numeradas e costuradas, nas medidas de 160 mm				
10,			de comprimento x 220 mm de largura.Constar na contra capa as				
			seguintes informação: código de barras, medidas, quantidade de folhas e				
			dados de identificação do fabricante.				
			MASSA DE MODELAR. Caixa com 06 cores vivas e diferentes, com				
			volume de 90 gramas, composição básica ceras, pigmentos orgânicos e				
			carga mineral inerte; apresentação sólido, maleável, atóxico; tipo fosca,				
			coberta por plástico. São obrigatórias as cores: preto, branco, amarelo,				
100	CX	600	vermelho, azul e verde.Embalagem personalizada de papel cartão				
108		X 600	duplex (300g/m²), impressão offset 4x0. Dimensões da faca de				
			acordocom padrões do fabricante. Nas embalagens deverão constar				
			também as seguintes informações:? na parte frontal: "Contém 06				
			unidades" (altura mínima dos caracteres 3,0mm). ? no verso: "Produto				
			atóxico"; Composição; Validade; Peso Liquido; Nome do fornecedor;				
			Nome do fabricante; Selo do INMETRO.				
109	Unida	a 250	MOCHILA ENSINO FUNDAMENTAL, SIMPLES,				
107	de	230	PERSONALIZADA COM A LOGO DO MUNICIPIO				
110	Unida	280	MOCHILA ESCOLAR ENSINO INFANTIL, SIMPLES,				
110	de	280	PERSONALIZADA COM LOGO DO MUNICIPIO				
111	Dot	100	Palito de Picole. PALITO DE PICOLÉ,. PACOTE COM 100				
111	Pct	100	UNIDADES.				
110	DOT	200	PAPEL A4 COLORIDO. CORES VARIADAS. PACOTE COM 100				
112	PCT.	200	FOLHAS				
			PAPEL ALMACO com pauta e margem, sendo 33 pautas na cor azul,				
113	UN	1000	no formato de 295 mm x 200 mm.				
114							
115	CX	1000	PAPEL CARTAO CORES VARIADAS.				
116	UN	1000	PAPEL COLORSET.				
110	UIN	1000					
			PAPEL CREPOM cores variadas, medindo 48 cm de largura x200 cm				
117	UN	1000	de comprimento, envolto individualmente por cinta de papel constando				
			as seguintes informações: quantidade, medida, cor, código de barras,				
440	177	1000	marca, telefone e site do fabricante.				
118	UN	1000	PAPEL DE SEDA TAMANHO PADRAO.				



119	UN 1000 PAPEL EMBORRACHADO 45x50 DIVERSAS CORES.						
120	UN	1000	PAPEL LAMINADO.				
121	UN	1000	PAPEL MANILHA KRAFT FOLHA BRANCA.				
122	UN	1000	PAPEL MANILHA KRAFT FOLHA MARRON.				
123	UN	1000	PAPEL MICROONDULADO 50x80CM				
124	PCT	300	PAPEL OFICIO 2 PCT 500 FLS.				
127	101	300	PAPEL SULFITE CORES VARIADAS. desenvolvido para ser				
125	РСТ	400	utilizado em copiadoras, impressoras laser e jato de tinta, com formato A4, medindo 210 mm x 297 mm, contendo na embalagem 100 folhas, gramatura 75 g/m², usado para trabalho em geral: projetos, relatórios, apresentações, currículos, anotações, desenhos e colagens, acondicionado em embalagem plástica transparente fechada e lacrada. Deverá constar na embalagem: marca, medida, quantidade, gramatura, código de barras, telefone de atendimento ao consumidor e dados de identificação do fabricante.				
126	РСТ	2500	PAPEL SULFITE MULTIUSO EXTRA BRANCO. Alcalino, pacote com 500 folhas, formato A4, medindo 210 mm x 297 mm, com gramatura 75 g/m², acondicionado em embalagem fechada e lacrada. Deverá ser de alta qualidade e brancura, sendo ideal para trabalho em geral como: projetos, relatórios, apresentações, currículos, anotações, desenhos, colagens, dobraduras, etc. Deverá constar na embalagem: código de barra telefone deatendimento ao consumidor, medidas e dados de identificação do fabricante. com selo do inmetro				
127	UN	260	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR DE `A` a `Z `OFICIO larga, medindo 265 mm de largura x 250 mm comprimento x 80 mm de lombada com marca litografada, confeccionada em papelão prensado, forrada com papel nuvem, contendo visor depapel com campo para inserir informações, acondicionado em pacote plástico contendo 4 unidades. Deverá o produto vir com gancho interno, trava abre e fecha medindo aproximadamente 65 mm de altura e protetor para as folhas o plástico resistente. Constar na embalagem: código de barras, descrição do produto e dados de identificação do fabricante.				
128	UN	600	PASTA CATALAGO COM 100 PLASTICOS. com 100 plásticos 4 furo em papelão revestido em plástico em PVC camurça 0,15, espessura grossa,resistente, quatro prendedores rosqueados de grande durabilidade, tamanho ofício.				
129	UN	400	PASTA CATALAGO COM 50 PLASTICOS. com 50 plásticos 4 furo em papelão revestido em plástico em PVC camurça 0,15, espessura grossa,resistente, quatro prendedores rosqueados de grande durabilidade, tamanho ofício.				
130	Unida de	800	PASTA CLASSIFICADORA em cartolina 480g/m², com lombo regulável, acompanhada c/ grampo de plástico estendido com capacidade mínima para 500 folhas de papel sulfite 75g/m², tamanho A4.				
131	UN	500	PASTA COM ABA E ELASTICO. cores, cartão 300 g/m² laminado				



132	UN	500	com polietileno 10 g/m². O elástico deverá ser da mesma cor da pasta transpassado em ilhoses metálicos e abas internas com no mínimo de 5,5 cm, medindo 22,5 cm x 34 cm e a marca deverá ser em baixo relevo na parte de trás da pasta, acondionado em plástico transparente com 10 unidades. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação dofabricante e marca. PASTA COM FERRAGEM CORES VARIADAS cartão 300 g/m² laminado com polietileno 10 g/m², grampo trilho metálico de 80 mm com tratamento anti-oxidação, fixado internamente na pasta com ilhoses metálicos medindo 22,5 cm x 33 cm. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante e marca.			
133	UN	250	PASTA DE CARTOLINA. COM ABA E ELASTICO TAMANHO MEDIO.			
134	UN	650	PASTA DE PLASTICO COM ABA E ELASTICO TAMANHO MEDIO			
135	UN	100	PASTA POLIONDA COM ELASTICO 33,5x24,5x2,0 medindo: 33,5 cm de comprimento x 24,5 cm de largura x 2,0 cm de espessura.			
136	UN	100	PASTA POLONDA COM ELASTICO 33,5x24,5x5,5 medindo: 33,5 cm de comprimento x 24,5 cm de largura x 5,5 cm de espessura.			
137	UN	1200	PASTA SUSPENSA KRAFT. completa, medindo 361 mm de largura x 240 mm de altura, gramatura 200 g, espessura 0,27 mm, pesando 0,05 kg. Cada pasta deverá vir acompanhada de um visor, uma etiqueta, um grampo plástico e duas hastes plásticas, medindo 406 mm de comprimento, sendo que os mesmos deverão ser embalados em saco plástico transparente devidamente lacrado. Constar no corpo da pasta: Código debarras, descrição do produto e dados de identificação do fabricante. O produto deverá ser acondicionado em embalagem de papelão resistente, contendo 50 unidades, com as seguintesinformações impressas: Código de barras, quantidade, marca, telefone do sac, código do produto e dados de identificação do fabricante.			
138	UNI DAD E	1000	Pasta suspensa marmorizada plastificada haste metal completa medindo 361 mm de largura x 240 mm de altura, gramatura 200 g, espessura 0,27 mm, pesando 0,05 kg. Cada pasta deverá vir acompanhada de um visor, uma etiqueta, um grampo plástico e duas hastes plásticas, medindo 406 mm de comprimento, sendo que os mesmos deverão ser embalados em saco plástico transparente devidamente lacrado. Constar no corpo da pasta: Código de barras, descrição do produto e dados de identificação do fabricante. O produto deverá ser acondicionado em embalagem de papelão resistente, com as seguintes informações impressas: Código de barras, quantidade, marca, telefone do sac, código do produto e dados de identificação do fabricante			
139	UN	400	PASTA TRANSPARENTE com Caneleta Tamanho A4			
140	Unida de	120	PEN DRIVE 16GB			
141	Unida	120	PEN DRIVE 32 GB			



	de					
142	CX	10	PERCEVEJO LATONADOS. na cor dourada, com cabeça estreita medindo 10 mm de diâmetro x 8 mm de comprimento, acondicionado em caixa de papelão contendo 100 unidades e reembalados em saco plástico transparente com 05 unidades. Deverá constar na embalagem: código de barras, marca e dadosde identificação do fabricante.			
143	UN	15	PERFURADOR GRANDE PARA 100 FOLHAS.			
144	UN	600	PILHA GRANDE ALCALINA C² com polos positivos e negativos, contendo 1,5 V, em sua formulação não deverá conter a adição de mercúrio e cádmio. constando telefone do SAC, procedência, código de barras, indicação de descarte em lixo específico conforme Resolução CONAMA 257/99 e validade do produto.			
145	UN	600	PILHA MEDIA ALCALINA C². com pólos positivos e negativos, contendo 1,5 V, em sua formulação não deverá conter a adição de mercúrio e cádmio. constando telefone do SAC, procedência, código de barras, indicação de descarte em lixo específico conforme Resolução CONAMA 257/99 e validade do produto.			
146	UN	600	PILHA PALITO ALCALINA AAA. com polos positivos e negativos, contendo 1,5 V, . Em seu rótulo deverá conter dados de identificação de fabricante e/ou importador, indicação de uso, advertências, código de barras, telefone de atendimento ao consumidor, validade do produto e indicação de descarte em lixo específico conforme Resolução CONAMA 257/99.			
147	UN	600	PILHA PEQUENA ALCALINA AA² com pólos positivos e negativos, contendo 1,5V, em sua formulação não deverá conter a adição de mercúrio e cádmio. constando na embalagem: telefone do SAC, procedência, código de barras, indicação de descarte em lixo específico conforme Resolução CONAMA 257/99 e validade do produto.			
148	CX	60	PINCEL ATOMICO. com tinta permanente a base de álcool, recarregável, nas cores variadas, com ponta de feltro chanfrada, podendo ser utilizado em qualquer tipo de superfície lisa de rápida secagem. Composição: álcool, corantes orgânicos, glicol e conservante Acondicionado em embalagem de papelão com 12 unidades. O pincel deverá proporcionar uma escrita com espessura de 3 mm a 6 mm e esta impresso em seu corpo marca e código de barras.			
149	UN	40	PINCEL ESCOLAR REDONDO Nº6. com cabo curto de cor amarela medindo aproximadamente 12 cm com viróla em alumínio medindo aproximadamente 3 cm com pêlo de ponei de cor marrom medindo 1 cm. Deverá constar no produto: marca, código de barras e referência.			
150	UN	400	PINCEL P/ PINTURA N° 0, CABO VERMELHO.			
151	UN	400	PINCEL P/ PINTURA N° 4, CABO VERMELHO.			
152	UN	400 PINCEL P/ PINTURA N° 6, CABO VERMELHO.				
153	UN	400	PINCEL P/ PINTURA N° 8, CABO VERMELHO.			
154	UN	80	PINCEL PARA QUADRO BRANCO NAS CORES PRETO, VERMELHO, AZUL.			



155	UN	400	PISTOLA DE COLA QUENTE.			
133		+00	PLASTICO CONTACT TRANSPARENTE/ROLO COM 25			
156	UN	15	METROS.			
4.55		/	PRANCHETA DE POLIESTIRENO COM PRENDEDOR			
157	UN	120	METALICO 33CMx23CM.			
158	UN	300	PURPURINA CORES DIVERSAS COM 50 GRAMAS.			
			QUADRO BRANCO DE FORMICA. Branco Brilhante, Moldura Em			
159	UN	20	Alumínio Anodizado, Com Suporte Para Apagador, Medindo 1.50m X			
			1.20m.			
160	Unida	20	QUADRO DE AVISO EM FELTRO 150X120CM COM MOLTURA			
100	de	20	DE MADEIRA			
161	Unida	20	QUADRO DE AVISO EM FELTRO EM FELTRO 70 X 50 CM			
	de		MOLDURA DE MADEIRA			
162	un	20	QUADRO PARA AVISO FORRADO COM FELTRO E BORDA DE			
			MADEIRA 1,20X90CM			
163	UN	600	REGUA ACRILICA 30CM.			
164	UN	200	REGUA ACRILICA 60CM.			
1.5	UNI DAD	15	TAPETE ALFANUMERICO COM LETRAS E NUMEROS 36			
165			PEÇAS			
	Е		3			
			TESOURA DE PONTA ARREDONDADA. cabo de 100%			
			polipropileno e lâmina de corte produzida em aço inoxidável; espessura			
			mínima de chapa: 1,2 mm. A tesoura deve possuir corte limpo e			
166	UN	500	eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Os olhaisda tesoura devem ter formato anatômico. Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou			
			outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas,			
			sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve			
			ser gravada no corpo do produto. Comprimento mínimo: 130 mm.			
			TESOURA MULTIUSO PARA ESCRITORIO. com ponta em aço			
			inoxidável, medindo 8 cm de comprimento e cabo plástico em formato			
	UN		anatômico, medindo 8,5 cm de comprimento, totalizando 20,5 cm de			
167		500	altura, acondicionada em blister transparente, para fácil visualização do			
107	OI (500	produto. Indicado somente para adultos. Deverá conter na embalagem:			
			código de barras, medida, instruções de uso, dados de identificação do			
			fabricante, validade, modelo, composição e origem do produto.			
168	UN	55	TESOURA PARA CORTAR PLASTICO.			
			TINTA GUACHE 15ML. Tinta guache escolar 15 ml, caixa com 06			
			cores vivas e diferentes. Tinta lavável e solúvel em água. Cores			
	CX		miscíveis entre si. Composição: colorantes, água, espessastes, carga			
		300	inerte e conservante. Embalagem em cartão contendo 06 frascos			
169			plásticos transparentes inquebráveis, medindo 30 mm dediâmetro e 37			
			mm de comprimento, com tampa plástica de rosca. São obrigatórias as			
			cores: preto, branco, amarelo, vermelho, azul e verde. Embalagem			
			personalizada de papel cartão duplex (300g/m²), impressão offset 4x0.			
			Dimensões da faca de acordo com padrões do fabricante.Nas			



Pça. José Brant Maia, №. 01 - Centro - CEP: 39.592-000 Glaucilândia / MG - CNPJ: 01.612.496/0001-17

ões: ? na racteres					
3,0mm). ? no verso: "Produto atóxico"; Composição; Validade; Peso Liquido; Nome do fornecedor; Nome do fabricante; Selo do					
. sem óleo,					
l, própria					
a e grande					
_					
durabilidade. Composição química: água, corante orgânico, glicol e conservantes. Deverá constar no frasco do produto dados de					
precauções,					
rial reciclável					
edo escolar					
solúvel em					
água. Cores miscíveis entre si. Composição: colorantes, água,					
rtão contendo					
plástica de					
rmelho, azul					
,					
$(300g/m^2),$					
$(300g/m^2),$					
(300g/m²), adrões do					
(300g/m²), adrões do guintes					
(300g/m²), adrões do guintes ura					
(300g/m²), adrões do guintes ura ; r; Nome do					
(300g/m²), adrões do guintes ura ;					
(300g/m²), adrões do guintes ura ; r; Nome do					
(300g/m²), adrões do guintes ura ; r; Nome do					
(300g/m²), adrões do guintes ura ; r; Nome do					
(300g/m²), adrões do guintes ura ; r; Nome do					
(300g/m²), adrões do guintes ura ; r; Nome do					
(300g/m²), adrões do guintes ura ; r; Nome do					

Os valores estimados ocorrerá de forma sigilosa e será divulgada após abertura das propostas

Observação:

1-Será vencedor o menor lance ofertado por item.

TO AND IT AMONG

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA - MG

Pça. José Brant Maia, №. 01 – Centro – CEP: 39.592-000 Glaucilândia / MG – CNPJ: 01.612.496/0001-17

- 2- Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), transporte do material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.
- 2.1- Os preços registrados serão aferidos através da proposta final adjudicada após apresentação da mesma com os preços unitários de cada item do lote atualizado pelo licitante vencedor. (proposta realinhada). A proposta deverá ser realinhada proporcionalmente ao valor do lance vencedor.

3- JUSTIFICATIVA

O presente Termo de Referência tem por objetivo estabelecer os requisitos e especificações técnicas para a aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCRITÓRIO E ESCOLAR, com vistas ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais, como, assistência social, saúde, educação, obras e serviços urbanos administração, meio ambiente esporte e lazer, da Prefeitura de Glaucilândia-MG, Faz-se necessário a aquisição dos materiais de expediente e escolar para suprir as necessidades das referidas secretarias, visando o bom desempenho das atividades.

Pois são itens que são indispensáveis para o bom desempenho das atividades das secretárias municipais

- a) PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Os produtos solicitados deverão ser entregues no município de Glaucilândia em local indicado pelo mesmo. Após a solicitação, o licitante terá o prazo de 05 (CINCO) dias para efetivar a entrega. Ressalvando-se os casos especiais, que exigem a aquisição do produto pela CONTRATADA em outro mercado fornecedor, ou itens que a sua produção leve mais tempo do que o exigido, impossibilitando a efetiva entrega no prazo hábil, o que deverá ser objeto de justificativa da CONTRATADA perante a CONTRATANTE.
- b) Prazo de Pagamento: Até 30 (dias) dias após a entrega dos materiais, mediante da apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada pelo setor requisitante, acompanhada de comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS.
- 4. ÓRGÃOS REQUISITANTES: Secretarias Municipais.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROPOSTA COMERCIAL						
PREGÃO Nº 003/2023 - TIPO: PRESENCIAL						
Dados a constar na proposta	PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE					
Razão Social						



Item	Unid.	Qtde	Descrição do Material/Serviço	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	UN	200	AGENDA ANUAL com apresentação diária, com capa dura, emcouro sintético, plástico PVC ou papel texturizado, 13,9cmx21cmcapa courvin resistente, que não ostente propaganda comercialde terceiros. Lombada costurada ou com espiral, fitilho marcadorde posicionamento ou folhas com picote, página inicial parapreenchimento com dados pessoais e, no mínimo, indicação dosferiados nacionais, dias santos e calendário do ano subseqüente.O miolo da agenda deverá ser composto de folhas pautadas empapel de superfície lisa e massa homogênea, espessurauniforme, fibras no sentido longitudinal. O produto deverá seracondicionado conforme praxe do fabricante, devendo constar:quantidade e/ou peso líquido, bem como demais informaçõesexigidas na legislação em vigor. Gramatura da folha (mínimo): 56g/m²; Cor: natural clara; formato do miolo: 140 x 200 mm (± 15mm).			
2	CAIXA	80	ALFINETE COLORIDO N° 28, COM 50 UNIDADES.			



		1		1	
			APAGADOR PARA QUADRO		
			BRANCO Corpo em plásticoABS de		
			alta resistência, superfície interna em		
3	UN	70	espuma e base emfeltro tratado. Com		
3	UN	/0	abertura para inserção de dois pincéis		
			marcadores para quadro branco.		
			Dimensões aproximadas mínimas: 14,5		
			x 6 x 3 cm.		
			APAGADOR PARA QUADRO		
			VERDE (LOUSA) COM PORTA GIZ		
4	UN	50	EM MADEIRA 100%		
			REFLORESTADA.		
			APONTADOR PARA LAPIS com		
			depósito retangular para		
			lápis,confeccionado em material		
			termoplástico com furo		
			cônico(diâmetro de aproximadamente 8		
		700	mm) e uma lâmina de aço inoxidável		
	UN		temperado, fixada por parafuso		
_			metálico, sem ondulações ou		
5			deformações, perfeitamente ajustada e		
			afiada, formando conjunto com união		
			rígida, sem folgas, a fim de não		
			macerar ou mastigar a madeira do lápis.		
			Depósito em plástico transparente. Alta		
			resistência e ótima apontabilidade.		
			Dimensões mínimas: Altura: 40 mm;		
			Comprimento: 22 mm; Largura: 15		
			mm.		
6	nacoto	120	Balão colorido n°09 com 50 unidades.		
0	pacote	120	Pacote com 50 unidades.		
7	DCT	100	BANDEIRINHAS PARA FESTA		
7	PCT	100	JUNINA		
			BARBANTE DE ALGODÃO, CRU		
			confeccionado em 100% algodão, com		
			8 fios, em rolo medindo		
			aproximadamente 210 metros, com		
			resistência aproximada de 5,8 kg e		
8	UNIDA	150	pesando no mínimo 250 gramas. O		
	DE		produto deverá ser embalado em		
			plástico transparente contendo 02 rolos.		
			Em sua embalagem deverá constar		
			código de barras, marca, gramatura,		
			metragem e CNPJ do fabricante.		
9	CX	150	BORRACHA BRANCA PARA LAPIS		
9	UΛ	130	DUNKACHA DRANCA PAKA LAPIS		



	1	1	1 (9) / 1 11 11	1	
			macia, flexível, sem adição de corantes		
			ou cargas minerais, capaz de apagar		
			totalmente a escrita sem borrar ou		
			manchar o papel, devendo trazer a		
			marca do fabricante em uma das faces.		
			Dimensões mínimas: Comprimento: 30		
			mm; Largura: 20 mm. Espessura: 6		
			mm. CAIXA COM 50 UNIDADES		
			BORRACHA PARA TINTA 02		
			CORES Borracha natural, bicolor		
			(vermelha e azul), chanfrada nas duas		
			extremidades, isenta de substância		
			tóxica, capaz de apagar totalmente a		
			escrita sem borrar ou manchar o papel.		
			Sendo a parte vermelha para apagar		
			escrita a lápis e lapiseira e a parte azul		
			mais abrasiva, para apagar escrita a		
			caneta. Na embalagem deverá constar:		
			quantidade e/ou peso líquido, bem		
10	CX	90	como demais 25 informações exigidas		
			na legislação em vigor. A borracha		
			deverá suportar estocagem mínima de		
			12 (doze) meses a partir da data de		
			entrega, sem que ocorra endurecimento		
			ou perda das condições ideais de uso.		
			Caso a data final de validade		
			estabelecida pelo fabricante do produto		
			ultrapasse o prazo mínimo exigido,		
			prevalecerá a data final de validade do		
			produto. CAIXA COM MINIMO DE		
			40 UNIDADES		
			CADERNO BROCHURA 48 FOLHAS		
			capa flexível, 48 folhas pautadas,		
			formato mínimo 140 mm x 200 mm,		
			miolo papel 56 g/m², produzido a partir		
			da composição fibrosa 100% reciclado		
			30% de aparas pós consumo e 70% de		
	UNIDA		aparas pré-consumo, com pautas azuis,		
11	DE	1300	capa e contra capa em papelão mínimo		
			600 g/m², revestido com papel		
			ecologicamente reciclado 100%,		
			gramatura mínima 120 g/m² e guarda		
			com papel ecologicamente reciclado		
			100%, gramatura mínima de 90 g/m². O		
			material deverá estar de acordo com		



_



	1		C'1 1000/ 111 1 1	1	
			fibrosa 100% reciclada ecologicamente		
			(30% de aparas pós consumo e 70% de		
			aparaspré-consumo), acabamento em		
			espiral composto de arame estanhado		
			de 0,80 mm e acabamento Coil-lock. O		
			material deverá estar de acordo com as		
			normas da ABNT.		
			CADERNO DE DESENHO 48		
			FOLHAS. Caderno de desenho		
			espiralado, 48 folhas, isentas de		
			impressão, com capa e contracapa		
			flexíveispersonalizadas.		
			Especificações: Dimensões: 140 mm de		
			largura x 200 mm de altura; Miolo:		
			papel offset, branco, gramatura 63g/m²;		
			Capa e contracapa flexíveis: papel		
		700	cartão duplex, gramatura 280g/m²;		
			Impressão da capa e contra capa: 4X0		
			cores; Acabamento: plastificação ou		
	UND		verniz de máquina; Espiral: arame em		
17			nylon preto 0,90mm sendo que o		
			acabamento dado nas extremidadesdas		
			espirais metálicas deve formar travas		
			que impossibilitem a formação de		
			pontas agudas.Na quarta face da capa		
			deverão constar as informações abaixo		
			relacionadas: Caderno desenho - 48		
			folhas (altura dos caracteres 4,5mm);		
			Formato: 14 cm X 20 cm (altura dos		
			caracteres 4,5mm); NBR: 15732:2009;		
			Nome do fornecedor; Nome do		
			fabricante; Selo FSC (certificação		
			correspondente aopapel de miolo).		
			CADERNO DE DESENHO 96		
			FOLHAS. Caderno de desenho e		
			cartografia universitário espiralado, 96		
			folhas isentas de impressão, com capa e		
			contracapa flexíveis personalizadas.		
18	UND	700	Especificações: Dimensões: 275 mm de		
		, 00	largura x 200 mm dealtura; Miolo:		
			papel offset, branco, gramatura 63g/m².		
			Capa e contracapa flexíveis: papel		
			cartão duplex, gramatura 280g/m².		
			Impressão da capa e contra capa: 4X0		
			cores e verniz de máquina ou		





	1	I			
			fabricante. O produto deverá vir		
			acondicionado em embalagem plástica		
			transparente contendo10 unidades,		
			reembalados em caixa de papelão		
			resistente contendo 6 pacotes e estar de		
			acordo com as normas da ABNT.		
			Deverá constar na embalagem códigos		
			de barras, nome do fabricante e		
			quantidade.		
22	UNIDA	20	CAIXA DE CORRESPONDENCIA		
22	DE	20	TRIPLA		
			CAIXA PARA ARQUIVO MORTO		
			VERMELHA, AZUL E AMARELA.		
			nas cores vermelha, azul e amarela. Em		
			pvc polionda, tamanho ofício, medindo		
23	UND	500	36 cm x 24,5 cm x 14 cm montado.		
23	CIND	300	Constar impresso em 3 partes do corpo		
			do produto: campo para inclusão da		
			referência, local, mês, prazo e		
			conteúdo.		
			CALCULADORA ELETRONICA DE		
			MESA média, com 12 Dígitos grandes,		
			medindo 19,5 cm x 15,5 cm, dupla		
			_		
			função de memória com display móvel,		
			visor em cristal líquido, podendo ser		
			utilizado em duas posições reclináveis,		
2.4	LINID	100	acondicionadoindividualmente em saco		
24	UND	100	plástico transparente e reembalado em		
			caixa de papelão. O produto deverá ser		
			utilizado tanto com bateria como luz		
			solar, sendo que a bateria somente será		
			utilizada, quando houver a falta de luz.		
			Constar em sua embalagem: marca,		
			código de barras, instruções de uso		
			eorigem do produto.		
			CANETA ESFEROGRAFICA escrita		
			padrão (azul, preta, vermelha) Caneta		
			esferográfica com corpo cilíndrico de		
			poliestireno branco, personalizada, com		
25	UND	10000	tampa removível com haste para		
23		10000	fixação em bolso. Deverá apresentar		
			escrita uniforme e macia, sem falhas,		
			sem borras e sem excesso de tinta		
			durante o traçado, não podendo ainda		
			possuir folga que permita retração da		



	1	I		1	1
			ponta durante a escrita. Características:		
			com esfera de tungstênio (diâmetro: 1.0		
			mm); ponteira de polipropileno na cor		
			da tinta tampa de olipropileno na cor da		
			tinta, com furação anti-asfixiante		
			diâmetro mínimo docorpo: 8,1 mm;		
			comprimento mínimo sem tampa: 140		
			mm; tubo da carga em polipropileno		
			transparente com aproximadamente 130		
			mm de comprimento com;		
			preenchimento de tinta de no mínimo		
			110 mm, medido da ponta; tinta de		
			pasta esferográfica permanente nas		
			cores azul, vermelha e preta,		
			atóxica;rendimento mínimo de 1.500		
			metros de escrita. A caneta deve ser		
			personalizada em silk-screen a uma cor		
			(preto) e deve trazer a marca do		
			fabricante em seu corpo, sem interferir		
			no layout doprograma.		
			CANETA ESFEROGRAFICA		
			ESCRITA FINA nas cores		
			Azul, vermelha e preta. Com a		
26	UND	2000	Composição de resinas Termoplásticas,		
			tinta a base de corantes orgânicos e		
			solventes, ponta de latão e esfera de		
			tungstênio.		
			CANETA HIDROCOR CAIXA Cores		
27	CX	500	Variadas. CAIXA com 12 Unidades		
			Gigantes.		
			CANETA MARCA TEXTO		
28	CAIXA	100	FLUORESCENTE CAIXA COM		
			MINIMO 12 UNIDADES		
			CANETA MARCADORA PARA		
			VARIAS SUPERFICIES, CORES		
			PRETA, AZUL, VERMELHA E		
			VERDE. caneta que sirva para marcar e		
			escrever em várias superfícies, tais		
29	UND	200	como: Papel Cartão, Plástico, Acrílico,		
29		200	Metal, Nylon, Vidro, Chapa de Raio X,		
			CD e DVD. O produto deverá ter corpo		
			com formatoanatômico, confeccionado		
			em material plástico resistente, rígido,		
			tampa removível, ponta dura e		
			resistente. Que a tinta seja de secagem		



	1	1		Г	T
			rápida, resistente a luz, água e umidade		
			e com odorsuave. Embalagem:		
			Conforme praxe do fabricante de modo		
			a proporcionar proteção ao transporte e		
			armazenamento, contendo ainda,		
			indicação do conteúdo bem como		
			demais informações exigidas na		
			legislação em vigor. O produto deverá		
			manter condições de uso inalteradas,		
			por no mínimo 12 (doze) meses apartir		
			da data de entrega. Ponta: 0,7 / 1,0 mm.		
			CANETA PARA RETROPROJETOR		
30	UND	20	ESCRITA FINA.		
			CANETA PARA RETROPROJETOR		
			NA COR PRETA AZUL,		
			VERMELHA E VERDE. com ponta		
			fina sintética de 1 mm x 4 mm de		
			comprimento, base medindo 142 mm		
			de comprimento x 8 mm de diâmetro		
			com tampa abre, fecha e trava		
			dificultando o manuseio por crianças,		
21	LINID	20	possuir em seu corpo: marca e código		
31	UND	20	de barras. Indicado para o uso em papel		
			transparência proporcionando secagem		
			rápida na escrita. Constar na		
			embalagem: precauções, validade,		
			código de barras, simbologia do		
			Inmetro e do Icepex conforme NBR		
			15236/03 e simbologia de produto não		
			recomendado para crianças menores		
			que 3 anos.		
			CANETA PINCEL PARA QUADRO		
			BRANCO COR PRETA medindo 115		
			mm de comprimento x 17 mm de		
			largura, com tampa de fácil encaixe e		
			base com fundo suspenso, sua ponta		
			deverá ser em formato anatômico,		
32	UND	150	medindo no mínimo 6 mm de		
32	UND	150	comprimento, proporcionando secagem		
			rápida na escrita, em seu corpo deverá		
			conter marca, código de barras e		
			indicação para tipo de quadro,.		
			Composição: resinas termoplásticas,		
			tinta a base de álcool, solventes,		
			pigmentos e aditivos. Constar na		
L	1	<u> </u>	Pionicitos e acitivos. Constai na	I	



		1		1	
			embalagem: instruções de		
			armazenagem, código de barras,		
			quantidade, validade, origem e dados		
			de identificação do fabricante.		
			CANETINHA HIDROGRAFICA		
			Caixa contendo 12 unidades em cores		
			diferentes, ponta porosa, corpo em		
			polipropileno opaco, ponta média,		
			lavável. A barra interna da canetinha		
			deverá possuir constituição uniforme,		
			ser isenta de impurezas, apresentar boa		
			pigmentação, ser macia, com alto poder		
			de cobertura e ser atóxica. São		
			obrigatórias as cores: preto, amarelo,		
			vermelho, dois tons de azul, dois tons		
			de verde e marrom. Cada canetinha		
			deve trazer a marca do fabricante		
33	CX	300	gravada em seu corpo. Características:		
			comprimento mínimo: 120 mm;		
			diâmetro:mínimo 15 mm. Embalagem		
			personalizada de plástico com janela,		
			papel cartão interno, impressão offset		
			4x0. Dimensões da faca de acordo com		
			padrões do fabricante.Nas embalagens		
			deverão constar também as seguintes		
			informações: Parte frontal: "Contém 12		
			unidades" (altura mínima dos caracteres		
			3,0mm). Verso: produto atóxico;		
			composição; nome do fornecedor;		
			nome do fabricante - NBR:		
			15236:2009; selo do INMETRO.		
2.1	CM	10	CARBONO DUPLA FACE Caixa C/		
34	CX	10	100 Unid.		
			CARTOLINA COMUM EM CORES		
			VARIADAS. produzida a partir de		
			composição de celulose branqueada de		
			fibras curtas, proporcionando ótima		
			lisura e rigidez, com formato 500 mm x		
35	UND	1000	660 mm e gramatura 180 g/m2. O		
			produto deverá vir embaladoem papel		
			kraft com nome do fabricante impresso.		
			Constar na embalagem: marca, código		
			de barras, código de fabricação e dados		
			de identificação do fabricante.		
36	CAIXA	100	CLIPS GALVANIZADO N° 4/0		
	~	100		1	



			C 1 · 1 1		
			fabricado com arame de aço com		
			tratamento anti-ferrugem,		
			acondicionado em caixão de		
			papelão, contendo 100 unidades.		
			Constar na embalagem: marca,		
			quantidade, validade, instrução de		
			armazenamento, composição, código de		
			barras e dados de identificação do		
			fabricante.		
			CLIPS GALVANIZADO Nº1.		
			fabricado com arame de aço com		
			tratamento anti-ferrugem,		
			acondicionado em caixão de		
27	CV	50	papelão, contendo 100 unidades.		
37	CX	50	Constar na embalagem: marca,		
			quantidade, validade, instrução de		
			armazenamento, composição, código de		
			barras e dados de identificação do		
			fabricante.		
			CLIPS GALVANIZADO N°2/0		
			fabricado com arame de aço com		
	CX	60	tratamento anti-ferrugem,		
			acondicionado em caixão de		
			papelão, contendo 100 unidades.		
38			Constar na embalagem: marca,		
			quantidade, validade, instrução de		
			armazenamento, composição, código de		
			barras e dados de identificação do		
			fabricante.		
			CLIPS GALVANIZADO N°6/0		
			fabricado com arame de aço com		
			3		
			tratamento anti-ferrugem,		
			acondicionado em caixão de		
39	CX	100	papelão, contendo 100 unidades.		
			Constar na embalagem: marca,		
			quantidade, validade, instrução de		
			armazenamento, composição, código de		
			barras e dados de identificação do		
			fabricante.		
			CLIPS GALVANIZADO Nº8/0		
			fabricado com arame de aço com		
40	CX	120	tratamento anti-ferrugem,		
		120	acondicionado em caixão de		
			papelão, contendo 100 unidades.		
			Constar na embalagem:		



	1			1	
			marca,quantidade, validade, instrução		
			de armazenamento, composiçãocódigo		
			de barras e dados de identificação do		
			fabricante.		
			COLA BRANCA 1000 GRAMAS.		
			Frasco c/ 1.000 gramas, líquida, com		
			base de Acetato de Polivinila (PVA)		
			disperso em solução aquosa. O produto		
			deve ser plastificante, com alto poder		
			de colagem, isento de cargas minerais e		
			substâncias nocivas à saúde, atóxico e		
			inócuo, que após a secagem apresente		
			um filme transparente. Deverá ser		
			embalado em recipiente plástico com		
			bico aplicador. Viscosidade de 4.000 a		
			6.000 cp. (centipoise). Teor de sólidos		
			de 28 a 32%. Formato do frasco e dos		
	UND	50	rótulos de acordo compadrões do		
			fabricante, sem interferir com o layout		
			do programa. Rótulo frontal em offset		
41			sobre adesivo vinílico 2X0 cores,		
''1			personalizado e com as seguintes		
			informações: - "Peso Líquido1.000g".		
			Rótulo do verso em adesivo vinílico		
			1X0 cores, personalizado, conforme		
			figura 13 e com as seguintes		
			nformações: "Produto atóxico"; "Cola		
			para uso escolar"; Prazo de validade;		
			Composição; Utilização/Indicação;		
			1 3		
			Químico responsável; Nome do		
			fornecedor; Nome do fabricante; Selo		
			doINMETRO. Validade mínima de 1		
			ano a partir da data de entrega. O tubo		
			de cola deve ser ensacado		
			individualmente em saco plástico		
			lacrado e impermeável, para proteção		
			contra vazamentos.		
			COLA BRANCA 40 GRAMAS Frasco		
			c/ 40 gramas, líquida, com base de		
			Acetato de Polivinila (PVA) disperso		
42	UND	600	em solução aquosa. Oproduto deve ser		
12			plastificante, com alto poder de		
			colagem, isento de cargas minerais e		
			substâncias nocivas à saúde, atóxico e		
			inócuo, que após a secagem apresente		



			um filme transparente.Deverá ser		
			embalado em recipiente plástico com		
			bico aplicador. Viscosidade de 4.000 a		
			6.000 cp. (centipoise). Teor de sólidos		
			de 28 a 32%. Formato do frasco e dos		
			rótulos de acordo compadrões do		
			fabricante, sem interferir com o layout		
			do programa. Rótulo frontal em offset		
			sobre adesivo vinílico 2X0		
			cores,personalizado e com as seguintes		
			informações: - "Peso Líquido 40g"		
			(altura dos caracteres 2,0mm) Rótulo		
			do verso em adesivo vinílico 1X0		
			cores, personalizado, conforme figura		
			13 e com as seguintes informações:		
			"Produto atóxico"; "Cola para uso		
			escolar"; Prazo de validade;		
			Composição; Utilização/Indicação;		
			Químico responsável; Nome do		
			fornecedor; Nome do fabricante; Selo		
			do INMETRO. Validade mínima de 1		
			ano a partir da data de entrega. O tubo		
			de cola deve ser ensacado		
			individualmente em saco plástico		
			lacrado e impermeável, para proteção		
			contravazamentos.		
			COLA BRANCA 90 GRAMAS Frasco		
			c/ 90 gramas, líquida, com base de		
			Acetato de Polivinila (PVA) disperso		
			em solução aquosa. Oproduto deve ser		
			plastificante, com alto poder de		
			colagem, isento de cargas minerais e		
			substâncias nocivas à saúde, atóxico e		
			inócuo, que após a secagem apresente		
			um filme transparente. Deverá ser		
43	UND	600	embalado em recipiente plástico com		
			bico aplicador. Viscosidade de 4.000 a		
			6.000 cp. (centipoise). Teor de sólidos		
			de 28 a 32%. Formato do frasco e dos		
			rótulos de acordo com padrões do		
			fabricante, sem interferir com o layout		
			do programa. Rótulo frontal em offset		
			sobre adesivo vinílico 2X0		
			cores,personalizado e com as seguintes		
			informações: - "Peso Líquido 90g"		
			(altura dos caracteres 2,0mm) Rótulo		



			do verso em adesivo vinílico 1X0			
			cores, personalizado, conforme figura			
			<u> </u>			
			13 e com asseguintes informações:			
			"Produto atóxico"; "Cola para uso			
			escolar"; Prazo de validade;			
			Composição; Utilização/Indicação;			
			Químico responsável; Nome do			
			fornecedor; Nome do fabricante; Selo			
			do INMETRO. Validade mínima de 1			
			ano a partir da data de entrega. O tubo			
			de cola deve ser ensacado			
			individualmente em saco plástico			
			lacrado e impermeável, para proteção			
			contra vazamentos.			
			COLA EM BASTAO acondicionada			
			em frasco plástico de polipropileno,			
			com tampa abre e fecha, fundo			
			suspensorosqueável, contendo 40 g.			
			Possuir impresso em seu corpo: marca,			
			código de barra, validade, químico			
			responsável e seu respectivo número do			
44	UND	400	CRQ, instrução de uso, produto não			
44	UND	400	tóxicoe composição. O produto deverá			
			ser acondicionado em base plástica de			
			auto encaixe, com filme plástico			
			transparente, Composição: à base de			
			éter de poliglucosídeo. Constar na			
			embalagem externa: código de barras,			
			data de fabricação, validade e número			
			do lote.			
4.5	LINID	250	COLA GLITER 35 GR CORES			
45	UND	250	VARIADAS			
1.0	LINID	100	COLA INSTANTANEA TIPO TEK			
46	UND	100	BOND			
47	UND	250	COLA PARA ISOPOR 90 GRAMAS.			
48	UND	300	COLA SILICONE BASTAO			
			CORRETIVO LIQUIDO BRANCO			
			homogêneo, aplicável a pincel, com			
			tampa rosqueável, diluível em água.			
			Deverá cobrir na primeira demão a			
49	UND	120	escrita sem permitir a leitura do erro			
			após a secagem e, aceitar nova escrita			
			por cima. O conjunto composto pelo			
			frasco, tampa rosqueável e pincel,			
			deverá apresentar resistência adequada,			
<u></u>	1	I	actora apropontar resistencia adequada,	l	J	



	1		~ 1 1	1	
			não podendo apresentar deformações		
			que prejudiquem o seu uso.O produto		
			deverá vir acondicionado em frascos		
			devendo constar:marca / fabricante,		
			volume, data de fabricação e prazo de		
			validade ou apenas data final de		
			validade, bem como demais		
			informações exigidas na legislação em		
			vigor, onde deverá constar: quantidade		
			e/ou peso líquido, marca / fabricante,		
			bem como demais informações		
			exigidas na legislação em vigor. O		
			produto deverá manter suas		
			características inalteradas quando		
			armazenado em local fresco, seco e		
			arejado pelo período mínimo de 12		
			(doze) meses. Caso o prazo de validade		
			estabelecido pelo fabricante do produto		
			seja superior ao mínimoexigido,		
			prevalecerá o maior.		
			CRACHA DE PLASTICO		
50	UND	500	TRANSPARENTE. tamanho		
			10cmx7cm Com Prendedor Metálico		
			DIARIO DE CLASSE com folhas		
			quadriculadas contendo a relação		
			alfabética dos alunos matriculados na		
			disciplina ondesão registrados pelo		
			professor: frequência, nota, conteúdo		
			ministrados e ocorrências durante o		
			semestre. O produto deverá ser		
			composto de capa cartão azul de 180		
			g/m2 e folhas internasoff-set 63 g/m2.		
			A 1° folha deverá ter as seguintes		
			dimensões: 595 x 310 mm e as demais		
51	UND	220	folhas 585 x 310 mm. Deverá constar		
			na capa do produto campos para		
			inclusão de: ano letivo, nome do		
			estabelecimento, cidade, estado, curso,		
			disciplina, série, turma, turno,		
			professor, horário, aulas, dias da		
			semana e quantidade de aulas e na		
			contra capa: instruções, códigos de		
			barras, medidas, código, telefone do		
			sac, e dados deidentificação do		
			fabricante.		



50	LINID	50	DIARIO ESCOLAR DO ENSINO		
52	UND	50	INFANTIL.		
52	LINI	100	DIARIO ESCOLAR EDUCACAO		
53	UN	100	FISICA		
54	UN	300	DIARIO ESCOLAR REGIME DE		
34	UN	300	CICLO		
55	UN	40	ELÁSTICO BRANCO 4,4 mm,rolo		
33	OIV	40	c/100		
56	UN	20	ELASTICO COLORIDO FINO ROLO		
30	OTT	20	COM 50 METROS		
			ELASTICO LATEX Nº18 pcte com		
			100 g. Para todo tipo de amarração,		
57	PCT	50	tanto no escritório quanto na indústria.		
			Composição:borracha natural, óleo		
			mineral acelerador.		
			ENVELOPE BRANCO TIPO SACO		
58	UND	1000	TAMANHO APROXIMADO		
			25CMX35CM		
			ENVELOPE DE PAPELARIA		
			produzido em papel kraft natural de		
			primeira qualidade, com gramatura de		
			80 g/m², tipo saco comaba, sem		
			nenhum tipo de impressão em seu		
59	CX	20	corpo, na cor parda, com as seguintes		
39	CX	20	dimensões: 185 mm x 248 mm.		
			Acondicionado em caixa de papelão		
			ecologicamente correta, contendo 250		
			unidades, constando marca, modelo,		
			dimensões, código de barras, número		
			do lote e instruções de armazenamento.		
60	LINID	400	ENVELOPE OFICIO BRANCO		
60	UND	400	114x229MM		
			ENVELOPE PARDO medindo 260		
			mm x 360 mm gramatura de 80 g/m².		
			Deverá constar na embalagem: marca,		
61	UN	2500	código de barras, medidas, modo de		
			conservação, simbologia de material		
			frágil e dados de identificação		
			dofabricante.		
62	UN	100	ESPONJA P/ CARIMBO N°03		
			ESTILETE ESTREITO com corpo de		
			acrílico, contendo marca em alto		
63	UN	600	relevo, medindo 115 mm x 14 mm,		
			sistema de quebrameia lua medindo 14		
			mm x 15 mm, lâmina resistente		
			=		



			removível 83 mm x 9 mm e sistema de		
			trava em plástico resistente medindo 25		
			mm x 9 mm fechado e aberto 30 mm x		
			9 mm,totalizando 128 mm x 14 mm.		
			Constar na embalagem: marca,código		
			de barras, instruções de uso, validade e		
			dados de identificação do fabricante.		
64	UNIDA DE	300	ESTILETE, LARGO.		
65	UN	600	ESTOJO ESCOLAR		
66	UN	200	ETIQUETA 4CMx7CM.		
			ETIQUETA AUTOADESIVA para		
			impressora a laser ou jato de tinta em		
			papel branco fosco, sem impressão,		
67	CV	50	medindo 101,6 mmx 25,4 mm,		
67	CX	50	contendo 20 etiquetas por folha,		
			acondicionadas em caixa de papelão		
			com 10 folhas formato carta e		
			reembaladas em plástico transparente.		
CO	TINI	1000	EVA EMBORRACHADO DIVERSAS		
68	UN	1000	CORES		
			EXTRATOR DE GRAMPO		
			NIQUELADO com marca gravada,		
			composta por duas pontas, uma		
69	UN	30	servindo de base, medindo 85 mm x 15		
			mm e a outra como extração, medindo		
			50 mm x 10 mm e entre ambas há um		
			ajustamento de 15 mm x 8 mm.		
			FITA ADESIVA COLORIDA TIPO		
70	UN	500	DUREX (VERMELHO, VERDE,		
70	UN	300	AMARELO, AZUL, PRETO, ROSA,		
			BRANCO).		
			FITA ADESIVA CRISTAL		
			50MMx50M produzida em filme de 25		
			micras, contendo etiqueta externa		
			informando a metragem no início do		
			rolo, enrolada em círculo de papelão		
			resistente com marca, metragem,		
71	UN	300	validade e CNPJ do fabricante, utilizada		
			para fixação de cartazes, decorações de		
			mesas, fechamento de envelopes, etc.		
			Composição: filme de polipropileno,		
			resinas sintéticas, tubete de papel.		
			Deverá constar na embalagem: marca,		
			validade, código de barras, medida,		



			quantidade e dados de identificação do fabricante.		
			FITA ADESIVA TIPO DUREX		
72	UN	300	12x30M		
			FITA ADESIVA TRANSPARENTE 19MMx50M produzida em filme com		
			25 micras, tubete com 75mm de		
			diâmetro contendo as seguintes		
			informações: data de validade,		
			procedência, marca e CNJP do		
73	UN	300	fabricante. No início do rolodeverá		
			conter fita indicativa com dimensão		
			impressa.Composição: filme de		
			polipropileno, resinas sintéticas e tubete de papelão. Deverá ser impresso na		
			embalagem a composição, marca,		
			dados de identificação do fabricante,		
			espessura e código de barras.		
			FITA CREPE BRANCA medindo 19		
			mm de largura x 50 m de comprimento,		
			indicada para mascaramento de		
			pinturas, identificação de utensílios		
			escolares entre outras aplicações. Em		
			seu corpo constar dados de		
			identificação do fabricante, validade,		
74	UN	300	marca e dimensões no início do rolo.		
			Composição: papelcrepado, tratado		
			com resinas, adesivo de borracha e		
			tubete de papel. Deverá ser		
			acondicionada em plástico transparente		
			com 6 rolos, contendo dados de		
			identificação do fabricante e código		
	1		debarras. FITA CREPE PARDA medindo 19 mm		
			de largura x 50 m de comprimento,		
			indicada para mascaramento de		
			pinturas, identificação de utensílios		
			escolares entre outras aplicações. Em		
			seu corpo constar dados de		
75	UN	600	identificação do fabricante, validade,		
			marca e dimensões no início do rolo.		
			Composição: papelcrepado, tratado		
			com resinas, adesivo de borracha e		
			tubete de papel., contendo dados de		
			identificação do fabricante e código de		



			barras.		
			FITILHO BRANCO, ROSA,		
76	UN	600	VERMELHO, AMARELO, VERDE,		
			DOURADO, PRATA.		
77	TINI	2000	FOLHA PAPEL PRESENTE		
77	UN	3000	TAMANHO PADRAO.		
70	TT '1 1	2	FRAGMENTADORA PICOTADEIRA		
78	Unidade	3	DE PAPEL 6 FLS,		
			GIZ DE CERA Caixa contendo 12		
			unidades em cores diferentes de giz de		
			cera, formato cilíndrico, padrão grosso,		
			com superfície lisa e uniforme, isenta		
			de defeitos e deformações,		
			confeccionado com ceras e pigmentos		
			atóxicos e pigmentação homogênea. O		
			produto deve ser macio, e possuir alto		
			poder de cobertura. São obrigatórias as		
			cores: preto, amarelo, vermelho, dois		
			tons de azul, dois tons de verde e		
			marrom. Características: diâmetro		
79	CX	700	mínimo = 10mm; comprimento mínimo		
19	CA	700	= 75mm. Embalagem personalizada de		
			papel cartão duplex (300g/m²) com		
			janela, impressão offset 4x0.		
			Dimensões da faca de acordo com		
			padrões do fabricante. Nas embalagens		
			deverão constar também as		
			seguintesinformações: ->na parte		
			frontal: "Contém 12 unidades" (altura		
			mínima dos caracteres 3,0mm)> no		
			verso: "Produto atóxico"; composição;		
			nome do fornecedor; nome do		
			fabricante; NBR: 15236:2009; selo do		
			INMETRO.		
			GIZ ESCOLAR CILINDRICO		
			PLASTIFICADO COR BRANCA		
			medindo 82 mm x 11 mm		
			(comprimento x diâmetro),		
000	G . T	.	acondicionado em caixa de papelão		
80	CAIXA	50	com visor, contendo 50 unidades. O		
			produto deverá ser atóxico,		
			antialérgico, não sujar as mãos, ser de		
			alta qualidade, não espalhar pó, não		
			quebrar facilmente e ser produzido com		
			gesso ortopédico, com uma fina		



			camada plastificante, garantindo um giz		
			totalmente antialérgico. Ingredientes:		
			gipsita desidratada, água e plastificante.		
			Conter naembalagem as seguintes		
			informações: marca,		
			ingredientes, código de barras, telefone		
			do atendimento ao consumidor,		
			validade, conservação e dados de		
			identificação do fabricante.		
			GIZ ESCOLAR COLINDRICO		
			PLASTIFICADO COLORIDO		
			medindo 82 mm x 11 mm		
			(comprimento x diâmetro),		
			acondicionado em caixa de papelão		
	CX		com visor, contendo 50 unidades. O		
			produto deverá ser não tóxico,		
			antialérgico, não sujar as mãos, ser de		
			alta qualidade, não espalhar pó, não		
81		50	quebrar fácil e ser produzido com gesso		
81		50	ortopédico, com umafina camada		
			plastificante, garantindo um giz		
			totalmente antialérgico. Ingredientes:		
			gipsita desidratada, água e plastificante.		
			Conter na embalagem as seguintes		
			informações: marca, ingredientes,		
			código de barras, telefone do		
			atendimento ao consumidor, validade,		
			conservação e dados de identificaçãodo		
			fabricante.		
82	PCT	500	GLITER CORES DIVERSAS 500G		
83	UN	100	GRAMPEADOR DE FERRO 26/6.		
			GRAMPEADOR GRANDE BASE DE		
84	UN	30	20 CM		
			GRAMPEADOR GRANDE PARA		
85	UND	10	100FLS.		
			GRAMPO PARA GRAMPEADOR		
			26/6. caixa com 5000 unidades,		
			medindo cada trilho 106 mm de		
	CX		comprimento x 12 mm de largura,		
86		120	acondicionado em caixa de papelão		
			com abertura nas laterais. O produto		
			deverá ser fabricado com arame de aço		
			galvanizado e ter pontas cortantes.		
			Constar na embalagem: marca, código		
1	1	I	de barras, armazenamento, prazo de		



			validade e dados de identificação do		
			fabricante.		
87	CX	20	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GRANDE 23/08. CAIXA C/ 5000		
07	CA	20	GRAMPOS Acc.		
00	CV	25	GRAMPO TRILHO PLASTICO		
88	CX	25	80MM		
89	UN	300	HISTORICO ESCOLAR 151-A		
90	UN	100	HISTORICO ESCOLAR MODELO		
	OT V	100	ATUAL		
	TINI		HISTORICO ESCOLAR PARA		
91	UN	100	ENSINO FUNDAMENTAL		
			MODELO 152.		
0.2	UNIDA	500	HISTORICO ESCOLAR, ENSINO		
92	DE DE	Ξ 500	FUNDAMENTAL DE 09 ANOS		
			MODELO 171.		
93	UNIDA DE	100	HISTORICO ESCOLAR, ENSINO FUNDAMENTAL MODELO 153.		
	DE		KIT ESCOLAR 4° E 5° ANO		
			CONTENDO:03 CADERNOS		
			GRANDE COM ASPIRAL DE 96		
			FOLHAS01CADERNO		
			BROCHURÃO PEQUENO CAPA		
	KIT		DURA 48 FOLHAS01 ESTOJO		
		800	ESCOLAR (BOLSINHA PARA		
94			LAPIS)01 CAIXA DE LAPIS DE COR		
			24 CORES02 LAPIS PRETO N° 202		
			BORRACHA BRANCA01 COLA DE		
			40 GRAMAS01 REGUA ACRILICA		
			DE 30 CM01 APONTADOR01		
			TESOURA PONTA		
			ARREDONDADA		
			KIT ESCOLAR EDUCAÇÃO		
			INFANTIL – 1° AO 3° ANO		
			CONTENDO:03 CADERNOS		
			GRANDE BROCHURÃO CAPA		
			DURA DE 96 FOLHAS01		
			CADERNO BROCHURÃO		
95	KIT	800	PEQUENO CAPA DURA DE 48		
			FOLHAS01 ESTOJO ESCOLAR (
			BOLSINHA PARA LAPIS)01 CAIXA		
			DE LAPIS DE COR ESTOJO COM 24		
			CORES02 LAPIS PRETO Nº 202		
			BORRACHA BRANCA01 COLA DE		
			40 GRAMAS01 REGUA ACRILICA		



	1			Т	T
			DE 30 CM01 APONTADOR01		
			TESOURA PONTA		
			ARREDONDADA01 CX DE GIZ DE		
			CERA01 CX DE MASSINHA DE		
			MODELAR Cada kit deverá ser		
			acondicionado em caixa de papelão no		
			tamanho apropriado, sendo que		
			oarranjo dos componentes do kit deve		
			ser feito de forma a não permitir que		
			qualquer de seus produtos sequebre,		
			amasse ou perfure a embalagem no		
			transporte, armazenamento ou		
			manuseio.		
			KIT GEOMETRIA. (uma régua 30 cm,		
			um transferidor de 180°, um esquadro		
			de 45°x21cm e um esquadro		
			60°x21cm):Os quatro itens deverão ser		
			confeccionados em 100% poliestireno		
			cristal transparente. Gravação da escala		
			pelo processo de tampografia com		
			divisões em milímetros, destacadas a		
			cada 5 milímetros com marcações		
			numeradas a cada centímetro. As		
			demarcações devem ser claras e		
			precisasnão podendo apresentar falhas,		
			manchas, ou serem facilmente		
			removidas. O conjunto deverá ser		
			embalado em saco plástico cristal		
			transparente lacrado e identificado com		
96	UN	50	o nome de cada item.1 – Régua		
			Plástica: Comprimento: 310 mm;		
			Largura: mínima 35 mm; Espessura:		
			mínimo de 3 mm; Possuir o lado da		
			escala externa chanfrado. As		
			extremidades e bordas devem estar		
			livres de rebarbas. A borda graduada		
			deve ser rebaixada e ser perfeitamente		
			retilínea e livre de rebarbas.2 -		
			Transferidor de 180°: Graduação: de 0°		
			a 180° com divisões de grau em grau,		
			numerados a cada 10°; Possuir base		
			com régua de no mínimo 10		
			centímetros; Largura mínima da coroa e		
			da base de 20 mm; Espessura mínima		
			=		
			2,4 mm; Possuir os lados das escalas		
			externas chanfrados; As bordas		



		1		ı	
			graduadas devem ser rebaixadas e		
			livres de rebarbas. 3 - Esquadro de 45°		
			x 21 centímetros: Largura mínima de		
			25 mm; Espessura: mínimo de 2,8 mm;		
			Possuir o lado da escala externa		
			chanfrado; As extremidades e bordas		
			devem estar livres de rebarbas. A borda		
			graduada deve ser rebaixada e		
			ser;perfeitamente retilínea e livre de		
			rebarbas. 4 - Esquadro de 60° x 21		
			centímetros: Largura mínima de 25		
			mm; Espessura: mínimo de 2,8 mm;		
			Possuir o lado da escala externa		
			chanfrado; As extremidades e bordas		
			devem estar livres de rebarbas. A borda		
			graduada deve ser rebaixada e ser		
			perfeitamente retilínea e livre de		
			rebarbas.		
97	UN	200	Lápis Borracha		
71	011	200	LAPIS DE COR. Caixa contendo 12		
			unidades em cores diferentes, de lápis		
			de cor com formato cilíndrico ou		
			sextavado,de madeira mole de		
			reflorestamento, isenta de nós,		
			apresentando colagem perfeita das		
			metades e rígida fixação do grafite. Deverá ser recoberto com tinta atóxica.		
			A barra interna do grafite deverá		
			possuir constituição uniforme, ser		
			isenta de impurezas, apresentar boa		
			pigmentação, ser macia, com alto poder		
98	CX	1000	de cobertura e ser atóxica. São		
			obrigatórias as cores: preto, amarelo,		
			vermelho, dois tons de azul, dois tons		
			de verde e marrom. Cada lápis deve		
			trazer a marca do fabricante gravada		
			em seu corpo.Características:		
			comprimento mínimo: 170 mm;		
			diâmetro: mínimo 6 mm / máximo 7,8		
			mm; diâmetro da mina 2 mm.		
			Embalagem personalizada de papel		
			cartão duplex (250g/m²) comjanela,		
			impressão offset 4x0. Dimensões da		
			faca de acordo com padrões do		
			fabricante. Nas embalagens deverão		



	1				
			constar também as seguintes		
			informações:Parte frontal: "Contém 12		
			unidades" (altura mínima dos caracteres		
			3,0mm) Verso: Produto atóxico;		
			Composição; Nome do		
			fornecedor; Nome do fabricante; NBR:		
			15236:2009; NBR: 15795:2010; Selo		
			do INMETRO.		
			LAPIS PRETO HB SEXTAVADO		
			NUMERO 2. medindo		
			aproximadamente 160 mm de corpo e		
			15 mm de ponta, impresso em seu		
			corpo marca e referência. Deverá ser		
			acondicionado em cinta de papelão		
		350	contendo 144 unidades. O produto		
00	CV		deverá ser fabricado com madeira		
99	CX		plantada, ser atóxico e não perecível.		
			Constar na embalagem: código de		
			barras, simbologia de produto não		
			recomendável para crianças menores de		
			3 anos, marca, referência, quantidade,		
			selo do Inmetro e da OCP-0006, selo de		
			madeira plantada, telefone do SAC e		
			dados de identificação do fabricante.		
100	UNIDA	_	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS		
100	DE	2	LAZER, USB		
			LIVRO ATA COM CAPA DURA NA		
			COR PRETA. confeccionado de		
			papelão 1040 g/m², revestido em papel		
			120 g tingido, revestimento interno		
			papel 120 g e miolo papel 56 g/m²,		
			contendo 100 folhas, sendo elas		
			numeradas, pautadas e sem margem,		
			nas medidas de 206 mm de largura x		
			300 mm de comprimento. Constar na		
101	UN	100	contra capa as seguintes informações:		
			Código de barras, medidas, quantidade		
			de folhas e dados de identificação do		
			fabricante. O produto deverá vir		
			acompanhado de etiqueta com os		
			campos para inclusão de: nome,		
			número, ano, empresa, endereço,		
			cidade, estado, inscrição estadual,		
102	TINT	20	inscrição municipal e CNPJ.		
102	UN	20	LIVRO DE LITERATURA		



			DIVERSOS.		
			LIVRO DE MATRICULA DE		
103	UN	100	ALUNOS DO ENSINO		
103		100	FUNDAMENTAL.		
			LIVRO DE PONTO 4		
			ASSINATURAS CAPA DURA.		
			medindo 215 mm de largura x 315 mm		
			de altura, contendo 50 folhas. A		
			primeira folha deverá conter campos		
			para inclusão de: número, nome e		
104	UN	500	assinatura e os demais campos para		
104	OIV	300	inclusão de: dia,mês, número,		
			assinatura e horário de entrada e saída.		
			Constar na contra capa as seguintes		
			informação: código de barras, medidas,		
			quantidade de folhas e dados de		
			identificação do fabricante.		
			LIVRO DE PONTO DE		
105	UN	300	FUNCIONARIOS 02		
103			ASSINATURAS.		
			LIVRO DE PROTOCOLO GRANDE		
106	UN	15	COM 100 FOLHAS DE 33CMx24CM.		
			LIVRO PROTOCOLO DE		
			CORRESPONDENCIA CAPA DURA.		
			confeccionado em papelão de 0,725		
			g/m ² , revestido em papel couche 115 g,		
			guarda interna de papel 120 g, miolo de		
			papel 56 g/m², contendo 100 folhas,		
107	UN	20	sendo elas numeradas e costuradas, nas		
			medidas de 160 mm de comprimento x		
			220 mm de largura.Constar na contra		
			capa as seguintes informação: código		
			de barras, medidas, quantidade de		
			folhas e dados de identificação do		
			fabricante.		
			MASSA DE MODELAR. Caixa com		
			06 cores vivas e diferentes, com		
			volume de 90 gramas, composição		
			básica ceras, pigmentos orgânicos e		
100	CV	(00	carga mineral inerte; apresentação		
108	CX	600	sólido, maleável, atóxico; tipo fosca,		
			coberta por plástico. São obrigatórias as		
			cores: preto, branco, amarelo,		
			vermelho, azul e verde.Embalagem		
			personalizada de papel cartão duplex		
			personalizada de papel cartao duplex		



	1 1		(200 c/m²) imm massão affect 4m0		1
			(300g/m²), impressão offset 4x0.		
			Dimensões da faca de acordocom		
			padrões do fabricante. Nas embalagens		
			deverão constar também as seguintes		
			informações:? na parte frontal:		
			"Contém 06 unidades" (altura mínima		
			dos caracteres 3,0mm). ? no verso:		
			"Produto atóxico"; Composição;		
			Validade; Peso Liquido; Nome do		
			fornecedor; Nome do fabricante; Selo		
			do INMETRO.		
			MOCHILA ENSINO		
109	Unidade	250	FUNDAMENTAL, SIMPLES,		
10)	Cinadac	250	PERSONALIZADA COM A LOGO		
			DO MUNICIPIO		
			MOCHILA ESCOLAR ENSINO		
110	Unidade	280	INFANTIL, SIMPLES,		
110	Cinadac		PERSONALIZADA COM LOGO DO		
			MUNICIPIO		
			Palito de Picole. PALITO DE		
111	Pct	100	PICOLÉ,. PACOTE COM 100		
			UNIDADES.		
	PCT.	200	PAPEL A4 COLORIDO. CORES		
112			VARIADAS. PACOTE COM 100		
			FOLHAS		
			PAPEL ALMACO com pauta e		
113	UN		margem, sendo 33 pautas na cor azul,		
			no formato de 295 mm x 200 mm.		
114	UN	1000	PAPEL CAMURCA.		
115	CX	1000	PAPEL CARTAO CORES		
			VARIADAS.		
116	UN	1000	PAPEL COLORSET.		
			PAPEL CREPOM cores variadas,		
			medindo 48 cm de largura x200 cm de		
			comprimento, envolto individualmente		
117	UN	1000	por cinta de papel constando as		
			seguintes informações: quantidade,		
			medida, cor, código de barras, marca,		
			telefone e site do fabricante.		
118	UN	1000	PAPEL DE SEDA TAMANHO		
	011	1000	PADRAO.		
119	UN		PAPEL EMBORRACHADO 45x50		
			DIVERSAS CORES.		
120	UN	1000	PAPEL LAMINADO.		
121	UN	1000	PAPEL MANILHA KRAFT FOLHA		



			BRANCA.		
100	TINI	1000	PAPEL MANILHA KRAFT FOLHA		
122	122 UN	1000	MARRON.		
100	TINI	1000	PAPEL MICROONDULADO		
123	UN	1000	50x80CM		
124	PCT	300	PAPEL OFICIO 2 PCT 500 FLS.		
			PAPEL SULFITE CORES		
			VARIADAS. desenvolvido para ser		
			utilizado em copiadoras, impressoras		
			laser e jato de tinta, com formato A4,		
			medindo 210 mm x 297 mm, contendo		
			na embalagem 100 folhas, gramatura		
			75 g/m², usado para trabalho em geral:		
			projetos, relatórios, apresentações,		
125	PCT	400	currículos, anotações, desenhos e		
			colagens, acondicionado em		
			embalagem plástica transparente		
			fechada e lacrada. Deverá constar na		
			embalagem: marca, medida,		
			quantidade, gramatura, código de		
			barras, telefone de atendimento ao		
			consumidor e dados de identificação do		
			fabricante.		
			PAPEL SULFITE MULTIUSO		
			EXTRA BRANCO. Alcalino, pacote		
			com 500 folhas, formato A4, medindo		
			210 mm x 297 mm, com gramatura 75		
			g/m², acondicionado em embalagem		
			fechada e lacrada. Deverá ser de alta		
			qualidade e brancura, sendo ideal para		
126	PCT	2500	trabalho em geral como: projetos,		
			relatórios, apresentações, currículos,		
			anotações, desenhos, colagens,		
			dobraduras, etc. Deverá constar na		
			embalagem: código de barra telefone		
			deatendimento ao consumidor, medidas		
			e dados de identificação do fabricante.		
			com selo do inmetro		
			PASTA ARQUIVO REGISTRADOR		
			DE `A` a `Z `OFICIO larga, medindo		
			265 mm de largura x 250 mm		
127	UN	260	comprimento x 80 mm de lombada com		
			marca litografada, confeccionada em		
			papelão prensado, forrada com papel		
			nuvem, contendo visor depapel com		





			com polietileno 10 g/m², grampo trilho		
			metálico de 80 mm com tratamento		
			anti-oxidação, fixado internamente na		
			pasta com ilhoses metálicos medindo		
			-		
			22,5 cm x 33 cm. Deverá constar na		
			embalagem do produto dados de		
			identificação do fabricante e marca.		
133	UN	250	PASTA DE CARTOLINA. COM ABA		
			E ELASTICO TAMANHO MEDIO.		
134	UN	650	PASTA DE PLASTICO COM ABA E		
10.	CI,	000	ELASTICO TAMANHO MEDIO		
			PASTA POLIONDA COM		
135	UN	100	ELASTICO 33,5x24,5x2,0 medindo:		
133	OIN	100	33,5 cm de comprimento x 24,5 cm de		
			largura x 2,0 cm de espessura.		
			PASTA POLONDA COM ELASTICO		
126	TINI	100	33,5x24,5x5,5 medindo: 33,5 cm de		
136	UN	100	comprimento x 24,5 cm de largura x		
			5,5 cm de espessura.		
			PASTA SUSPENSA KRAFT.		
			completa, medindo 361 mm de largura		
			x 240 mm de altura, gramatura 200 g,		
			espessura 0,27 mm, pesando 0,05 kg.		
			Cada pasta deverá vir acompanhada de		
			um visor, uma etiqueta, um grampo		
			plástico e duas hastes plásticas,		
			medindo 406 mm de comprimento,		
			sendo que os mesmos deverão ser		
			embalados em saco plástico		
137	UN	1200	transparente devidamente lacrado.		
137		1200	Constar no corpo da pasta: Código		
			debarras, descrição do produto e dados		
			de identificação do fabricante. O		
			produto deverá ser acondicionado em		
			1 =		
			embalagem de papelão resistente,		
			contendo 50 unidades, com as		
			seguintesinformações impressas:		
			Código de barras, quantidade, marca,		
			telefone do sac, código do produto e		
			dados de identificação do fabricante.		
			Pasta suspensa marmorizada		
4.00	UNIDA	4000	plastificada haste metal completa		
138	DE	1000	medindo 361 mm de largura x 240 mm		
			de altura, gramatura 200 g, espessura		
			0,27 mm, pesando 0,05 kg. Cada pasta		



			dovoré vir acomponhada da sur sica :		
			deverá vir acompanhada de um visor,		
			uma etiqueta, um grampo plástico e		
			duas hastes plásticas, medindo 406 mm		
			de comprimento, sendo que os mesmos		
			deverão ser embalados em saco plástico		
			transparente devidamente lacrado.		
			Constar no corpo da pasta: Código de		
			barras, descrição do produto e dados de		
			identificação do fabricante. O produto		
			deverá ser acondicionado em		
			embalagem de papelão resistente, com		
			as seguintes informações impressas:		
			Código de barras, quantidade, marca,		
			telefone do sac, código do produto e		
			dados de identificação do fabricante		
120	LINI	400	PASTA TRANSPARENTE com		
139	UN	400	Caneleta Tamanho A4		
140	Unidade	120	PEN DRIVE 16GB		
141	Unidade	120	PEN DRIVE 32 GB		
			PERCEVEJO LATONADOS. na cor		
			dourada, com cabeça estreita medindo		
	CV	X 10	10 mm de diâmetro x 8 mm de		
			comprimento, acondicionado em caixa		
1.40			de papelão contendo 100 unidades e		
142	CX		reembalados em saco plástico		
			transparente com 05 unidades. Deverá		
			constar na embalagem: código de		
			barras, marca e dadosde identificação		
			do fabricante.		
1.40	113.1	1.5	PERFURADOR GRANDE PARA 100		
143	UN	15	FOLHAS.		
			PILHA GRANDE ALCALINA C ² com		
			polos positivos e negativos, contendo		
			1,5 V, em sua formulação não deverá		
			conter a adição de mercúrio e cádmio.		
			constando telefone do SAC,		
144	UN	600	procedência, código de barras,		
			indicação de descarte em lixo		
			específico conforme Resolução		
			CONAMA 257/99 e validade do		
			produto.		
			PILHA MEDIA ALCALINA C². com		
		_	pólos positivos e negativos, contendo		
145	UN	600	1,5 V, em sua formulação não deverá		
			conter a adição de mercúrio e cádmio.		
			conter a adição de mercurio e cadimo.		



_



			Deverá constar no produto: marca,	
			código de barras e referência.	
			PINCEL P/ PINTURA N° 0, CABO	
150	UN	400	VERMELHO.	
			PINCEL P/ PINTURA N° 4, CABO	
151	UN	400	VERMELHO.	
			PINCEL P/ PINTURA N° 6, CABO	
152	UN	400	VERMELHO.	
			PINCEL P/ PINTURA N° 8, CABO	
153	UN	400	VERMELHO.	
			PINCEL PARA QUADRO BRANCO	
154	UN	80	NAS CORES	
			PRETO, VERMELHO, AZUL.	
155	UN	400	PISTOLA DE COLA QUENTE.	
			PLASTICO CONTACT	
156	UN	15	TRANSPARENTE/ROLO COM 25	
			METROS.	
			PRANCHETA DE POLIESTIRENO	
157	UN	120	COM PRENDEDOR METALICO	
			33CMx23CM.	
150	LINI	300	PURPURINA CORES DIVERSAS	
158	UN	300	COM 50 GRAMAS.	
	UN	20	QUADRO BRANCO DE FORMICA.	
			Branco Brilhante, Moldura Em	
159			Alumínio Anodizado, Com Suporte	
			Para Apagador, Medindo 1.50m X	
			1.20m.	
			QUADRO DE AVISO EM FELTRO	
160	Unidade	20	150X120CM COM MOLTURA DE	
			MADEIRA	
			QUADRO DE AVISO EM FELTRO	
161	Unidade	20	EM FELTRO 70 X 50 CM	
			MOLDURA DE MADEIRA	
			QUADRO PARA AVISO FORRADO	
162	un	20	COM FELTRO E BORDA DE	
			MADEIRA 1,20X90CM	
163	UN	600	REGUA ACRILICA 30CM.	
164	UN	200	REGUA ACRILICA 60CM.	
165	UNIDA	15	TAPETE ALFANUMERICO COM	
	DE		LETRAS E NUMEROS 36 PEÇAS	
			TESOURA DE PONTA	
1		5 00	ARREDONDADA. cabo de 100%	
166	UN	500	polipropileno e lâmina de corte	
			produzida em aço inoxidável; espessura	
			mínima de chapa: 1,2 mm. A tesoura	



	I	I	1 2 2 2	1	
			deve possuir corte limpo e eficiente,		
			devendo vir afiada de fábrica. Os		
			olhaisda tesoura devem ter formato		
			anatômico. Lâminas, fixadas por meio		
			de parafuso metálico ou outro sistema		
			de fixação que assegure o perfeito		
			ajuste entre as lâminas, sem folgas e		
			sem prejuízo de sua função. A marca		
			do fabricante deve ser gravada no corpo		
			do produto. Comprimento mínimo: 130		
			mm.		
			TESOURA MULTIUSO PARA		
			ESCRITORIO. com ponta em aço		
			inoxidável, medindo 8 cm de		
			comprimento e cabo plástico em		
		500	formato anatômico, medindo 8,5 cm de		
			comprimento, totalizando 20,5 cm de		
167	UN		altura, acondicionada em blister		
10/			transparente, para fácil visualização do		
			produto. Indicado somente para		
			adultos. Deverá conter na embalagem:		
			código de barras, medida, instruções de		
			uso, dados de identificação do		
			fabricante, validade, modelo,		
			composição e origem do produto.		
168	UN	55	TESOURA PARA CORTAR		
100	011	33	PLASTICO.		
			TINTA GUACHE 15ML. Tinta guache		
			escolar 15 ml, caixa com 06 cores vivas		
			e diferentes. Tinta lavável e solúvel em		
			água. Cores miscíveis entre si.		
			Composição: colorantes, água,		
			espessastes, carga inerte e conservante.		
			Embalagem em cartão contendo 06		
			frascos plásticos transparentes		
169	CX	300	inquebráveis, medindo 30 mm		
109	CA	300	dediâmetro e 37 mm de comprimento,		
			com tampa plástica de rosca. São		
			obrigatórias as cores: preto, branco,		
			amarelo, vermelho, azul e verde.		
			Embalagem personalizada de papel		
			cartão duplex (300g/m²), impressão		
			offset 4x0. Dimensões da faca de		
			acordo com padrões do fabricante.Nas		
			embalagens deverão constar também as		



	1		caquintacinformações: 2 no porto		
			seguintesinformações: ? na parte frontal: "Contém 06 unidades" (altura		
			`		
			mínima dos caracteres 3,0mm). ? no		
			verso: "Produto atóxico"; Composição;		
			Validade; Peso Liquido; Nome do		
			fornecedor; Nome do fabricante; Selo		
1=0			do INMETRO.		
170	UN	300	TINTA OLEO 20ML.		
			TINTA PARA CARIMBO NAS		
			CORES AZUL E PRETA. sem óleo,		
			acondicionada em frasco plástico		
			reciclável contendo 40 ml, própria para		
			almofada de carimbo, proporcionando		
			ótima aderência e grande durabilidade.		
171	UN	80	Composição química: água,corante		
1/1	UN	80	orgânico, glicol e conservantes. Deverá		
			constar no frasco do produto dados de		
			identificação do fabricante, código de		
			barras, composição, precauções, data de		
			validade, nome do fabricante e		
			simbologia de material reciclável em		
			alto relevo na base.		
			TINTA PARA PINTURA A DEDO.		
			Tinta para pintura a dedo escolar 25 ml,		
			caixa com 6 cores vivas e diferentes.		
			Tinta lavável e solúvel em água. Cores		
			miscíveis entre si. Composição:		
			colorantes, água, espessantes, carga		
			inerte e conservante. Embalagem em		
			cartão contendo 6 frascos plásticos		
			transparentes inquebráveis, com tampa		
			plástica de rosca. São obrigatórias as		
			=		
172	CV	10	cores: preto, branco, amarelo,		
172	CX	10	vermelho, azul e verde. Embalagem		
			personalizada de papel cartão duplex		
			(300g/m²), impressão offset 4x0.		
			Dimensões da faca de acordo com		
			padrões do fabricante. Nas embalagens		
			deverão constar também as seguintes		
			informações: ? na parte frontal;		
			"Contém 06 unidades" (altura		
			mínimados caracteres 3,0mm).no verso:		
			"Produto atóxico"; Composição;		
			Validade; Peso Liquido; Nome do		
	1		fornecedor; Nome do fabricante; Selo		



Pça. José Brant Maia, №. 01 – Centro – CEP: 39.592-000 Glaucilândia / MG – CNPJ: 01.612.496/0001-17

			do INMETRO.		
			TINTA PARA TECIDO 37ML.		
173	CAIXA	200	TINTA PÁRA TECIDO 37ML,		
			CAIXA COM 12 UNIDADES		
174	LIND	UND 200	TINTA SPRAY 360ML, CORES		
1/4	UND		VARIADAS. UNIDADE		
175	Unidade	do 50	TNT, CORES VARIADAS, ROLO		
1/3		50	COM 50 METROS		
176	METRO	500	TNT, CORES VARIADAS.		
177	PCT	50	VARETA PEGA BALAO 25CM,		
1//			CORES SORTIDAS.		

Data e assinatura:

ANEXO III - MODELO DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2023

A, com sede à
, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios,
com qualificação completa – nome, RG: CPF: CPF:
nacionalidade, estado civil, profissão e endereço). CREDENCIA o (a) Senhor (a)
(nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e
endereço). A quem confere poderes para junto a Prefeitura Municipal de Glaucilândia praticar os
atos necessários para representar a outorgante na licitação em epígrafe, usando dos recursos
egais e acompanhando-os, conferindo-lhe(s) ainda, poderes especiais para:
Desistir de recursos e do prazo recursal; interpor recursos; apresentar lances verbais; negociar
preços e demais condições; confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos,
receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer-se esta para outrem, com ou sem reserva
de poderes.
de de 2023.
Assistant de Director de Domina autoria la col
Assinatura do Diretor ou Representante Legal

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÕES



Pça. José Brant Maia, №. 01 – Centro – CEP: 39.592-000 Glaucilândia / MG – CNPJ: 01.612.496/0001-17

1- DECLARAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

$DECLARA ilde{CAO}$											
DECLA	oresa RA, sob as os no edital		da I	ei, q	ue	cumpre	_, CNPJ _ plenamente	os	requisitos	de	habilitação
						, (de	••••	de 202	3.	



DECLARAÇÃO					
	empresa, CNPJ, m sede na, cidade, UF, declara sob penas da lei que:				
•	a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Federal e Estadual;				
•	que na empresa não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 anos, salvo nas condições de aprendiz, na forma da lei;				
•	que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente e processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.				
•	tem disponibilidade de recursos humanos e materiais, equipamentos e ferramentas necessários ao cumprimento e efetiva entrega do objeto desta licitação.				
Pc	or ser verdade, firma a presente declaração em uma via.				



1-DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - NEPOTISMO					
<u>IDENTIFICAÇÃO</u>					
NOME EMPRESA: CNPJ:					
DECLARO , nos termos do art. 79, parágrafo 2º da Lei Orgânica do Município de Glaucilândia (infra transcrito), para fins de contratação de prestação de serviços junto à Prefeitura Municipal de Glaucilândia, que:					
() os sócios desta empresa, bem como seus gerentes e diretores NÃO são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, do prefeito, vice-prefeito, vereadores ou servidores municipais.					
() os sócios desta empresa, bem como seus gerentes e diretores são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, do prefeito, vice-prefeito, vereadores ou servidores municipais.					
Nome do membro ou servidor: Grau de Parentesco:					
Art. 79 — Ressalvados os casos específicos na legislação, as obras, serviços, compra alienações serão contratadas mediante processo de licitação pública que assegure igualdade condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam condições de pagame mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, exigindo-se a qualificação s econômica indispensável à garantia do cumprimento das obrigações.					
[] § 2º - O prefeito, o vice-prefeito, os vereadores e os servidores municipais, bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco, afins ou consanguíneos, até o segundo grau ou por adoção, não poderão contratar com o município, substituindo provisoriamente até 6 (seis) meses após findos as respectivas funções. (Lei Orgânica do Município de Glaucilândia)					
Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei					
LOCAL E DATA DA ASSINATURA					



Pça. José Brant Maia, №. 01 – Centro – CEP: 39.592-000 Glaucilândia / MG – CNPJ: 01.612.496/0001-17

ANEXO V

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE BENS № ____/2023

WINNET A BANATA DE TACQUE DE L'ORINETATO DE DEINOTA			
CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS PARTES			
a) CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Glaucilândia MG estabelecida a Pça. José Brant			
Maia, nº. 01, centro. CNPJ/MF, sob o nº. 01.612.496/0001-17, neste ato representada pelo (a)			
Sr.(a). Prefeito Municipal Herivelto Alves Luiz.			
b) CONTRATADO (A):, empresa estabelecida,			
, na cidade de			
, por seu representante legal abaixo assinado.			
CLAUSULA SEGUNDA: DO OBJETO			
Constitui objeto da presente ata de registro de preços o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA			
E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE ME, EPP OU MEI PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE			
EXPEDIENTE E ESCOLAR., pela CONTRATADA à CONTRATANTE os itens conforme anexo			
I do edital Modelo Pregão Presencial nº 03/2023,			
Inserir itens:			
CLAUSULA TERCEIRA: DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			
O presente contrato tem o valor global de R\$ (),			
correspondente ao preço oferecido e a quantidade especificada no Anexo I do Edital Pregão			
Presencial nº 003/2023. O valor será pago de acordo com a quantidade efetivamente entregue. A			
entrega será parcelada de acordo com as necessidades do município independente das			
quantidades. O município não terá obrigações de adquirir qualquer quantidade do material desta			
ata de registro de preços.			
CLAUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO			
O fechamento pelo fornecimento dos produtos será feito MENSALMENTE e o pagamento pelo			
contrato por parte do município à CONTRATADA será de até TRINTA DIAS, após a emissão da			
respectiva nota fiscal, devidamente atestada.			
CLAUSULA QUINTA: DO PRAZO DE VIGENCIA			



Pça. José Brant Maia, №. 01 - Centro - CEP: 39.592-000 Glaucilândia / MG - CNPJ: 01.612.496/0001-17

O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será contado a partir da assinatura deste instrumento, findando-se em 12 meses.

CLAUSULA SEXTA: DEPARTAMENTO COMPETENTE PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO DESTE CONTRATO

- 6.1 Todos os serviços e aquisições objeto desta licitação serão fiscalizados por servidores da Prefeitura Municipal de Glaucilândia, devidamente designados para este fim, com autoridade para exercer em nome da Prefeitura toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização. Compete à fiscalização da entrega dos produtos pela equipe ou Funcionário designada pela Secretárias municipais solicitantes sendo:
- -SAUDE, sr° Luciano Afonso Amorim De Araújo, secretário municipal de saúde.
- -ADMINISTRAÇÃO srº Rosymeire de Fátima Santos, secretária municipal de administração
- -EDUCAÇÃO, srº Luiz Carlos Gomes, secretária municipal de Educação
- -ASSISTÊNCIA SOCIAL, sr° Maria Eunice De Melo, Secretária Municipal de Assistência Social,
- 6.2 O secretário poderá a qualquer tempo durante a vigência da ata de registro de preços designar outro funcionário para esta função
- 6.3 Verificar a conformidade dos produtos com as normas especificadas e adequação dos procedimentos e materiais empregados à qualidade desejada para os mesmos.
- 6.4 Ordenar à licitante vencedora substituir os produtos entregues com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações.
- 6.5 Encaminhar à Prefeitura o documento no qual relacione as ocorrências que impliquem em multas a serem aplicadas à licitante vencedora.
- 9.5 A ação da fiscalização não exonera a licitante vencedora de suas responsabilidades contratuais.
- 6.6 Atestar através de assinatura na nota fiscal a comprovação da entrega do material pela contratada também será atribuição do fiscal do contrato.

CLAUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O município utilizará de dotação orçamentária própria, conforme rubricas a ser informada pelo Contratante, na ordem de fornecimento e nota de empenho.

CALUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Edital Pregão Presencial nº 03/2023----------Página 75/77



Pça. José Brant Maia, №. 01 – Centro – CEP: 39.592-000 Glaucilândia / MG – CNPJ: 01.612.496/0001-17

Constituem obrigações da(o) CONTRATADA:

- a) Cumprimento integral do objeto deste contrato;
- b) A entrega do bem contratado dentro do prazo estabelecido, a saber até 05 dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento, salvo caso especial autorizado pela contratante, a entrega deverá ser feita na cidade de Glaucilândia-MG, dentro do prazo estabelecido, no endereço indicado na ordem de fornecimento.
- c) Fica estabelecida a obrigação de manter, durante toda execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações por ele(a) assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei 8.666/93 e alterações.

CLAUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento de acordo com o previsto na Cláusula Quarta;
- b) Receber, fiscalizar e acompanhar, através das Secretarias mencionadas na Cláusula Sexta, a completa execução do objeto deste contrato;
- c) Efetuar o desconto do Imposto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza, incidente da fonte, sobre rendimentos pagos a qualquer título;
- d) Efetuar a retenção dos demais tributos na forma da lei.

CLAUSULA DECIMA: DA RECISÃO CONTRATUAL, MULTA POR INADIMPLEMENTO

- 10.1- A ata de registro de preços poderá ser rescindido unilateralmente ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por ato da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência de motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
- 10.2 Em caso de inadimplemento, a contratada pagará multa de 10% (dez por cento) do valor inadimplido, sem prejuízo das demais sanções legais.
- 10. 3 Em caso de atraso, salvo justificativa aceita pela contratante, será devida multa de 0,2% por dia de atraso, até o máximo de 20% (vinte por cento) calculado sobre o valor do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Edital Pregão Presencial nº 03/2023-------Página 76/77



Pça. José Brant Maia, №. 01 – Centro – CEP: 39.592-000 Glaucilândia / MG – CNPJ: 01.612.496/0001-17

O presente contrato rege-se, basicamente, pelas normas consubstanciadas na Lei Federal 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações e edital da licitação modalidade Pregão Presencial nº 03/2023, que fica fazendo parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações e pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, cujas normas ficam incorporadas integralmente neste instrumento, ainda que elas não se façam menção expressa.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES

Qualquer modificação de forma qualitativa ou quantitativa, a redução ou acréscimo do objeto, ora contratado, bem como prorrogação de prazo, não será realizada, conforme artigo 12 do decreto federal nº 7892/2013

Reequilíbrio financeiro será realizado com base no artigo 65 da lei 8666/93

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Montes Claros/MG, para dirimir qualquer dúvida proveniente do presente contrato, que de outra forma não seja solucionado, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenha ou venha a ter por mais privilegiado que seja.

E, por estarem às partes plenamente acordes com todas as cláusulas e condições aqui consignadas, assinam a presente em 03 (três) vias, de igual teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, compreendendo-se as partes ao seu cumprimento integral e fiel, como nele se contém, por si e por seus sucessores.

Glaucilândia,	_de	de
Prefeito Municipal		Contratado
Testemunha		testemunha
		CPF